

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS**

2021

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

Ao iniciarmos um novo ano, é igualmente chegado o momento de a Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) publicar mais um relatório anual que sistematiza e dá destaque às atividades levadas a cabo em 2021.

E este relatório não é um mero formalismo, o balanço analítico dos progressos realizados permite-nos identificar prospectivamente objetivos a consolidar e pistas a explorar, a que caberá à Comissão dar seguimento ao longo de 2022, em estreita colaboração com todos os atores relevantes.

No ano transato, a COVID-19 continuou de forma indelével a fazer parte do nosso dia a dia, confrontando-nos com desafios acrescidos e impactando os direitos humanos a nível global.

No plano internacional, 2021 foi um ano caracterizado por novos conflitos, pelo agudizar de tensões e de fenómenos de intolerância, por uma erosão da democracia e por retrocessos ao nível da proteção de direitos humanos, especialmente das mulheres e raparigas, em algumas regiões do globo. Foi também um ano no qual o reconhecimento, pelas Nações Unidas, do direito humano a um ambiente limpo, saudável e sustentável nos trouxe renovada esperança. Na sua ação externa, e em articulação com a CNDH, Portugal manteve a liderança nas Nações Unidas na promoção dos direitos económicos, sociais e culturais, do direito à educação, dos direitos humanos no contexto do VIH/SIDA e da juventude através da apresentação de resoluções sobre esses temas.

A Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia marcou de forma dinâmica o primeiro semestre, especialmente rico em iniciativas na área dos direitos humanos. A diversidade de atividades e a qualidade dos resultados alcançados neste âmbito justificaram a elaboração de um relatório autónomo, intitulado "[Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, 1 de janeiro – 30 de junho 2021: Resultados e iniciativas no domínio dos Direitos Humanos](#)",

que já se encontra disponível em português na página da CNDH e tem sido amplamente divulgado. Em breve, passará também a poder ser consultada, no mesmo sítio eletrónico, a versão em língua inglesa.

No plano interno, um dos mais importantes desenvolvimentos na área dos direitos humanos foi a aprovação do primeiro Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação, para o período 2021-2025. Mas considero serem igualmente de destacar o êxito do Programa Nunca Esquecer – Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto e o desenvolvimento do primeiro Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública.

Apesar das dificuldades impostas pela conjuntura pandémica, a CNDH soube estar plenamente à altura desta agenda intensa e abrangente, cumprindo todas as atividades a que se propusera e apresentando concretizações muito positivas.

Realizaram-se as três reuniões plenárias da Comissão, uma das quais retomando o formato presencial e outra alargada à participação da sociedade civil, sem deixar esmorecer a ação ao nível de grupos de trabalho, designadamente sobre empresas e direitos humanos ou sobre o desenvolvimento de indicadores de direitos humanos. Apraz-me ainda salientar que foi sido possível retomar as visitas presenciais de peritos da ONU ao nosso país, tendo a CNDH sido responsável pela preparação da visita a Portugal do Grupo de Trabalho das Nações Unidas de Peritos sobre Pessoas com Ascendência Africana.

Concomitantemente, a CNDH continuou a assegurar relevantes atividades de formação, abertas à participação de um leque alargado de parceiros, incluindo dos Estados membros da CPLP, e cobrindo matérias tão importantes como o sistema internacional de proteção dos direitos humanos, mecanismos nacionais de implementação, reporte e seguimento e técnicas de elaboração de relatórios nacionais na área dos direitos humanos sobre o cumprimento de obrigações internacionais.

Em suma, ao longo de 2021, a CNDH – o nosso mecanismo nacional de implementação, reporte e seguimento (NMIRF) – voltou a demonstrar a sua capacidade, e a das áreas governativas que a integram, de dar cumprimento às

diferentes vertentes do seu mandato, superando dificuldades, adaptando métodos de trabalho e aproveitando as oportunidades trazidas pelas novas tecnologias.

O presente relatório, que tenho o enorme prazer de prefaciá-lo, cumpre também o objetivo de dar melhor conhecer, a um universo alargado, o trabalho que Portugal, todos os dias, desenvolve em prol da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos a nível nacional e internacional e o empenho inabalável em promover uma cultura de cidadania fundada no respeito pelos direitos humanos. É um trabalho de que muito nos orgulhamos e que, com a participação das várias áreas governativas e através da estreita ligação com a sociedade civil, o Provedor de Justiça e a Assembleia da República que a configuração da CNDH permite e potencia, continuaremos a procurar fazer cada vez mais e melhor.

Lisboa, 24 de janeiro de 2022



Francisco André

Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos

SUMÁRIO EXECUTIVO

Como habitualmente, na primeira parte do Relatório são descritas as atividades desenvolvidas pela Comissão, nomeadamente as reuniões realizadas em formato plenário ou de grupos de trabalho e outras atividades de relevo, como a cooperação com a sociedade civil, as ações de formação, os relatórios preparados, entre outras.

Na segunda parte, será dada conta da implementação das medidas/boas práticas propostas por cada membro da Comissão no Plano de Atividades para 2021.

Realizaram-se em 2021 três reuniões plenárias, em março, setembro e dezembro. A última foi aberta à participação da sociedade civil, tendo marcado presença representantes de 10 organizações. Nela foi apresentado o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação e feito um ponto de situação sobre o acolhimento de refugiados do Afeganistão em Portugal, bem como sobre os resultados do Programa "Nunca Esquecer" – Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto.

Continuou também a atividade do Grupo de Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos e sobre Indicadores de Direitos Humanos sendo nomeadamente de registar o projeto de indicadores na área da cultura.

Durante o primeiro semestre, a Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE) marcou de forma significativa os trabalhos da CNDH, que esteve particularmente envolvida, designadamente, na organização da Conferência de Alto Nível sobre Proteção contra a Discriminação Racial e Intolerância Relacionada; da Conferência de Alto Nível para assinalar o 10.º aniversário da assinatura da Convenção de Istambul e no seminário sobre "A Importância dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais – A caminho da Cimeira Social".

As ações levadas a cabo por todas as áreas governativas no domínio dos direitos humanos durante a PPUE foram compiladas pela CNDH num [relatório](#), publicado na página da Comissão na Internet.

Realizou-se também em 2021 a 6.ª e última Conferência do ciclo "Conversas em Tempo de Pandemia". Teve lugar a 8 março, Dia Internacional da Mulher e foi dedicada ao tema do impacto socioeconómico da COVID-19 na igualdade de género.

Em novembro, a CNDH esteve responsável pela preparação da visita a Portugal do Grupo de Trabalho de Peritos das Nações Unidas sobre Pessoas com Ascendência Africana. Foi criado um Grupo de Trabalho da Comissão para o efeito. A visita decorreu entre os dias 29 de novembro e 6 de dezembro.

Concomitantemente, a CNDH continuou a assegurar atividades de formação, abertas aos países parceiros da CPLP, sobre o sistema internacional de proteção dos direitos humanos, mecanismos nacionais de implementação, reporte e seguimento e técnicas de elaboração de relatórios nacionais sobre o cumprimento de obrigações internacionais de direitos humanos.

A CNDH preparou a informação adicional solicitada pelo Comité de Direitos Humanos nas recomendações e conclusões efetuadas na sequência do diálogo sobre o 5.º relatório nacional sobre a implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, bem como a resposta nacional à lista de questões que antecede a consideração do 10º relatório sobre a aplicação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

Prosseguiram os esforços proativos de dinamização da página da Comissão na Internet e da conta no Facebook e manteve-se um canal de comunicação aberto com as organizações da sociedade civil.

No Conselho de Direitos Humanos (CDH), Portugal liderou a apresentação da resolução sobre a realização em todos os países dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (CDH 46) e do Direito à Educação (CDH 47). Juntamente com outros países, apresentámos também resoluções sobre Direitos Humanos no contexto do VIH/SIDA (CDH 47) e sobre o impacto da COVID-19 nos jovens (CDH 48).

Em Nova Iorque, Portugal coliderou a apresentação de duas resoluções sobre políticas e programas que envolvem a juventude, na Assembleia Geral das Nações Unidas e na Comissão sobre o Desenvolvimento Social.

Portugal cofacilitou na Assembleia Geral das Nações Unidas, com a África do Sul, as negociações sobre as modalidades e sobre a Declaração Política relativa às comemorações do 20.º aniversário da Declaração e Programa de Ação de Durban sobre o combate ao racismo.

No ano em que se assinalou o 45.º aniversário da adesão de Portugal ao Conselho da Europa, mantivemos o nosso papel de “chef de file” da UE para o tema da pena de morte.

PARTE I - ATIVIDADES DA COMISSÃO

A – Reuniões Plenárias

Em 2021, realizaram-se três reuniões plenárias da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, duas das quais em formato virtual, devido à continuação da situação de pandemia de COVID-19, e uma delas em formato alargado a representantes da sociedade civil.

1. 32.^a Reunião Plenária – 31 de março

No dia 31 de março de 2021, realizou-se, por videoconferência, a 32.^a Reunião Plenária da CNDH. A reunião foi presidida pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (SENEC), Francisco André, igualmente Presidente da CNDH. A reunião abordou os seguintes pontos:

(i) Eventos da PPUE

Neste ponto o SENEK deu nota dos eventos realizados e planeados na área dos direitos humanos no âmbito da PPUE, tendo igualmente sido oferecido o ensejo aos demais Membros para apresentação dos eventos organizados pelas respetivas áreas governativas.

(ii) Eventos no quadro das Nações Unidas

Neste ponto deram-se a conhecer as visitas e reuniões referentes aos direitos humanos sob a égide das Nações Unidas, tanto as ocorridas no 1.º trimestre como as que se previa virem a ocorrer até ao final do ano. Neste contexto, foram abordadas a 46.^a sessão do Conselho de Direitos Humanos e a 65.^a sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher. Antecipou-se igualmente a possibilidade de realização da visita a Portugal do Grupo de Trabalho de Peritos sobre Pessoas com Ascendência Africana, no 2.º semestre do ano, com vista ao seguimento das recomendações efetuadas na visita de 2011, que veio ulteriormente a concretizar-se. Foi ainda feita uma antevisão dos diálogos interativos com os Órgãos dos Tratados.

(iii) Atividades da CNDH

Neste ponto, foi referida a intenção de dar continuidade ao ciclo de conferências online “Conversas em tempo de pandemia”, em moldes a definir, e foram

relevadas as ações de formação planeadas, nomeadamente sobre “O sistema internacional de direitos humanos”.

(iv) Aprovação do relatório de atividades 2020

O Relatório de Atividades de 2020 da CNDH foi aprovado sem oposição.

Foi salientado que continuará a ser acompanhada de forma próxima a questão da designação de representantes/observadores dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira na CNDH, em resposta ao convite enviado em outubro de 2020.

A Ata desta reunião encontra-se publicada na página da CNDH.

2. 33.ª Reunião Plenária – 20 de outubro

No dia 20 de outubro de 2021, realizou-se, presencialmente, a 33.ª Reunião Plenária da CNDH, presidida pelo SENEK, Francisco André. Nesta reunião foram tratados os seguintes pontos:

(i) Relatório de Atividades da PPUE na área dos direitos humanos

O SENEK recordou que a CNDH decidira deixar registadas numa publicação as ações levadas a cabo na área dos direitos humanos, por parte de todas as áreas governativas, durante a PPUE, agradecendo os contributos dos Membros para a sua elaboração. Mais informou que o Secretariado Executivo promoveria uma tradução do documento para inglês, para divulgação internacional, designadamente junto das Embaixadas acreditadas em Lisboa, e que a versão final do relatório seria disponibilizada na página da CNDH na Internet.

(ii) Ponto de situação sobre a agenda internacional de direitos humanos

Como habitualmente, o SENEK procedeu a uma informação sintética sobre os principais acontecimentos internacionais em matéria de direitos humanos, nomeadamente as 47.ª e 48.ª Sessões do CDH e a Semana de Alto Nível da 76.ª sessão da Assembleia Geral da ONU, assim como os trabalhos em curso da 3.ª Comissão da Assembleia Geral.

Aludiu ao 45.º aniversário da adesão de Portugal ao Conselho da Europa, a 22 de setembro, informando que o Governo emitiu um comunicado renovando o seu compromisso com o Conselho da Europa e com os seus valores.

Deu também nota do Fórum Internacional de Malmö sobre a Memória do Holocausto e o Combate ao Antissemitismo, onde Portugal apresentou três compromissos nacionais, dando destaque ao prémio municipal anual Aristides de Sousa Mendes.

Foi igualmente destacado o Dia Internacional para Proteger a Educação de Ataque, por ocasião do qual o SENEK gravou um vídeo de apoio à campanha #UniteToProtect. O SENEK lembrou que, a propósito do tema, iria decorrer de 25 a 27 de outubro, em Abuja, a 4.ª Conferência Internacional sobre a Declaração sobre Escolas Seguras.

O SENEK destacou ainda a aprovação de várias resoluções sobre ambiente e direitos humanos pela Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, no passado dia 29 de setembro, onde Portugal foi representado pelo Secretário de Estado do Ambiente.

(iii) Obrigações e compromissos internacionais de Portugal em matéria de direitos humanos

Foi apresentado o calendário de relatórios a submeter e de diálogos com os órgãos dos Tratados das Nações Unidas.

O SENEK referiu que, em julho último tinha sido apresentada pela CNDH a informação adicional solicitada pelo Comité de Direitos Humanos nas conclusões e recomendações dirigidas a Portugal, após a discussão sobre o 5.º relatório nacional (parágrafos 33, 37 e 41) e agradeceu os contributos enviados pelos membros da CNDH.

Referindo-se ao ano de 2022, o SENEK destacou alguns eventos e prazos de entrega de relatórios. Em primeiro lugar, o diálogo com o Comité sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres sobre o 10.º relatório nacional sobre a aplicação da Convenção, a ter lugar em Genebra em 2022.

Relativamente à informação escrita a apresentar aos órgãos dos Tratados, o SENEK informou que a resposta à lista de questões do Comité sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais deveria ser enviada até 31 de março de 2022, solicitando aos Membros o envio dos elementos de resposta ao Secretariado Executivo, até ao dia 28 de janeiro de 2022.

O SENEK fez também referência ao 2.º, 3.º e 4.º Relatório Nacional sobre a Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, informando de que o mesmo deveria ser apresentado até ao dia 23 de novembro de 2022 e que, oportunamente, seria criado um Grupo de Trabalho da CNDH para a sua preparação.

O SENEK agradeceu os contributos enviados pelos membros da CNDH para a atualização do "Core Document" e informou que o mesmo seria circulado brevemente pela CNDH, para comentários finais e validação.

Finalmente, o SENEK informou que incumbe à CNDH a preparação de um relatório intercalar de implementação de recomendações da Revisão Periódica Universal (UPR), sensivelmente a meio do período de tempo entre as duas

revisões, tendo acrescentado que o Secretariado Executivo da CNDH daria início a este exercício, solicitando os contributos de todos os membros.

(iv) Obrigações no âmbito do Conselho da Europa

O SENEK informou que o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT) tinha decidido incluir Portugal no programa de visitas periódicas de 2022 e que haveria uma notificação formal às autoridades nacionais pouco tempo antes da realização da visita. Disse, ainda, que seria necessário coordenar o apoio à visita da delegação, em que estariam envolvidas, em primeira linha, as áreas governativas da Justiça, da Administração Interna e da Saúde, além dos Negócios Estrangeiros.

No âmbito da Convenção de Istambul, o SENEK lembrou o prazo de 30 de janeiro de 2022 para apresentar o relatório de implementação das recomendações do Comité das Partes da Convenção de Istambul (GREVIO). A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género tinha solicitado o envio de contributos às áreas governativas relevantes até 30 de outubro, ficando a seu cargo a preparação uma versão inicial do relatório a circular depois pela CNDH para comentários e/ou complemento de informação.

Foi destacada a obrigação de apresentar o relatório de implementação do grupo temático 3 (Direitos Laborais) no âmbito da Carta Social Europeia até ao final de 2021. A este respeito, a representante do MTSSS solicitou a todos os membros da CNDH o envio de contributos escritos o mais brevemente possível, para se proceder à elaboração do relatório final e ulterior circulação interna do mesmo.

O SENEK reiterou, também, a importância da comunicação atempada da nomeação de peritos ou de representantes para comités ou grupos de trabalho no âmbito do Conselho da Europa, tendo em vista possibilitar o conhecimento sempre atualizado de todos os peritos ou representantes nacionais e, assim, garantir uma coordenação eficaz e a coerência da política externa portuguesa.

(v) Visita a Portugal do Grupo de Trabalho de Peritos sobre Pessoas com Ascendência Africana

O SENEK informou que Portugal aceitara o pedido de visita do Grupo de Trabalho das Nações Unidas de Peritos sobre Pessoas com Ascendência Africana à luz do convite permanente dirigido por Portugal a todos os titulares de procedimentos especiais do CDH. Informou que a visita decorreria a partir de 29 de novembro, tendo-se circulado na sala um documento com a lista de temas a discutir, de entidades nacionais com quem o Grupo pretendia reunir e uma proposta provisória de calendário. Foi decidida a constituição de um grupo de trabalho da CNDH para a preparação da visita.

O SENEK informou que, à luz do mesmo convite permanente ("*standing invitation*"), Portugal tinha aceitado o pedido de visita a Portugal do Relator

Especial sobre Direitos Humanos e Ambiente, a ter lugar em 2022. Um grupo de trabalho será oportunamente criado no âmbito da CNDH para preparar a visita.

(vi) Grupo de Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos

O SENEK deu nota do progresso dos trabalhos de elaboração do Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos (PNACERDH).

(vii) Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Direitos Humanos

Foi planeada a retoma dos trabalhos deste grupo. O Dr. Bernardo Lemos, do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), e a Dra. Virgínia Brás Gomes, Conselheira Sénior de Política Social e anterior membro e Presidente do Comité sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, apresentaram a proposta que resultou do seu trabalho conjunto e o SENEK fez um convite aos membros do CNDH para expressarem a vontade de participar no Grupo de Trabalho dedicado ao desenvolvimento deste projeto.

(viii) Ações de formação

O SENEK deu nota das ações de formação realizadas pela CNDH.

A Ata desta reunião encontra-se publicada na página da CNDH.

3. 34.^a Reunião Plenária – 21 de dezembro

No dia 21 de dezembro de 2021, realizou-se, por videoconferência e em formato alargado a representantes da sociedade civil, a 34.^a reunião plenária. Foi presidida pelo SENEK, Francisco André, também Presidente da CNDH. Participaram 10 organizações não-governamentais.

O SENEK reiterou a importância que a Comissão atribui à colaboração com a sociedade civil e recordou que, para além da reunião anual em formato plenário com a sociedade civil, os representantes da sociedade civil são também convidados para as reuniões em formato de grupo de trabalho da Comissão sobre a preparação de relatórios nacionais a apresentar aos Órgãos dos Tratados das Nações Unidas ou ao Grupo de Trabalho do CDH sobre a UPR.

Nesta reunião, foram realizadas apresentações sobre três temas que se destacaram na agenda de direitos humanos no ano de 2021:

(i) Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação

A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, fez uma apresentação do Plano e do processo seguido para a sua elaboração, incluindo

de auscultação à sociedade civil. Destacou a criação do Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação, que elaborou um relatório com propostas para o Plano, e sublinhou a criação da Comissão Interministerial de Alto Nível que monitorizará a aplicação do Plano e a plataforma online para acompanhamento da execução do Plano.

(ii) Acolhimento de refugiados afegãos em Portugal

A Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Cláudia Pereira, fez um ponto de situação sobre o acolhimento de cidadãos afegãos em Portugal. Deu conhecimento do processo e referiu que, até à data, Portugal já acolhera 765 refugiados provenientes do Afeganistão. Agradeceu os esforços conjuntos do Alto Comissariado para as Migrações, dos Municípios e das entidades da sociedade civil e destacou a recente Resolução do Conselho de Ministros que disponibiliza fundos acionais para o acolhimento de refugiados. Referiu que, ao contrário do que acontece habitualmente, em que os perfis dos refugiados são conhecidos antes da chegada, neste caso a emergência humanitária implicou imprevisibilidade, com a chegada de pessoas cujo perfil é, para a grande maioria, apenas conhecido à chegada. O SENEK agradeceu o empenho e dedicação neste processo, que tem exigido um grande esforço de todas as partes envolvidas.

(iii) Programa Nunca Esquecer – Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto

O Programa Nacional Nunca Esquecer foi instituído em junho de 2020, por Resolução do Conselho de Ministros, no ano do 75.º aniversário da ONU e dos Julgamentos de Nuremberga e quando se assinalaram 80 anos sobre o salvamento de milhares de pessoas por Aristides de Sousa Mendes. O Programa evoca o extermínio de milhões de judeus e a perseguição e morte de milhares de outras vítimas do regime nazi, bem como as vagas de refugiados que procuraram abrigo em Portugal e a ação corajosa de salvadores portugueses, como os diplomatas Aristides de Sousa Mendes, Carlos Sampaio Garrido e Alberto Teixeira Branquinho.

A Comissária do Programa Nacional Nunca Esquecer, Dra. Marta Santos Pais, fez uma apresentação do Programa destacando os seus pontos mais importantes, designadamente nas áreas da educação, da capacitação em direitos humanos, da investigação académica e da disponibilização de conhecimento. Mencionou o roteiro dos refugiados que estava a ser feito no âmbito do Programa para descobrir a origem e o destino de todas as famílias. Referiu a adesão extraordinária dos poderes locais em torno da preservação do património comum, da memória das vítimas e dos seus salvadores. O SENEK agradeceu a explicação, salientando alguns dos pontos mais importantes, e propôs à Comissária do Programa que no início de 2022 se discutisse a forma de poder dar continuidade ao tratamento deste tema no âmbito da CNDH.

(iv) Propostas da sociedade civil

A representante da FamiliarMente – Federação Portuguesa das Associações de Famílias de Pessoas com Experiência de Doença Mental, Joaquina Castelão, propôs que a CNDH se ocupasse do tema do combate ao estigma e à discriminação contra as pessoas com condições de saúde mental. A representante da P&D Factor – Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento, Alice Frade, propôs a organização de um debate sobre demografia e direitos humanos. As propostas tiveram a receptividade do SENEK, no sentido da sua inclusão nos trabalhos da CNDH em 2022.

(v) Agenda internacional de direitos humanos em 2021

Retomando a prática habitual em todas as reuniões plenárias da CNDH, o SENEK fez uma breve síntese dos principais acontecimentos da agenda internacional em matéria de direitos humanos, durante o ano de 2021.

Informou ainda que em 2022 se perspetiva uma nova visita a Portugal do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, a realização do diálogo com o Comité das Nações Unidas para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres relativo ao 10.º relatório nacional sobre a aplicação da Convenção e a visita a Portugal do Relator Especial da ONU sobre Ambiente e Direitos Humanos.

A Ata desta reunião encontra-se publicada na página da CNDH.

B – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO

1. Grupo de Trabalho sobre Empresas e Direitos Humanos

O Grupo de Trabalho da CNDH sobre Empresas e Direitos Humanos reuniu duas vezes, em 21 de junho e 20 de outubro. Com os contributos das várias áreas governativas envolvidas e da Provedoria de Justiça, foi possível concluir e submeter ao Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor uma proposta de Plano Nacional de Ação para a Conduta Empresarial Responsável e Direitos Humanos (PNACERDH). O Grupo debruçou-se ainda sobre a 3.^a versão do projeto de instrumento juridicamente vinculativo para regular as atividades das empresas transnacionais e outras empresas, em discussão no âmbito da ONU.

2. Grupo de Trabalho para a preparação da Visita a Portugal do Grupo de Trabalho de Peritos das Nações Unidas sobre Pessoas com Ascendência Africana

No âmbito da preparação da Visita a Portugal do Grupo de Trabalho de Peritos das Nações Unidas sobre Pessoas com Ascendência Africana, de 29 de novembro a 6 de dezembro, foi acordada na 33.^a reunião plenária da CNDH a criação de um grupo de trabalho para a preparação da visita, tendo ocorrido duas reuniões para o efeito, no Ministério dos Negócios Estrangeiros. O grupo contou com a participação dos representantes das áreas governativas da cidadania e igualdade, das migrações, da justiça, da cultura, da educação, da saúde e das infraestruturas e habitação, bem como do Instituto Nacional de Estatística. A coordenação de esforços permitiu programar, aquando da visita do Grupo a Portugal, vários encontros com representantes das Câmaras Municipais, Tribunais, Forças de Segurança e com os Ministérios. Estes encontros deram-se em Lisboa, Setúbal e Porto.

3. Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Direitos Humanos

Tendo sido decidida, na 31.^a reunião plenária da CNDH, a retoma do desenvolvimento de indicadores de direitos humanos, a Dra. Virgínia Brás Gomes e o Dr. Bernardo Lemos, do INE, aceitaram o desafio de elaborar um documento com uma proposta para avaliar a possibilidade e vantagem de iniciar uma nova fase de indicadores, documento circulado pela CNDH durante o mês de agosto.

Na 33.^a reunião plenária, o representante do INE fez uma apresentação da proposta, concluindo pela utilidade de dar seguimento ao projeto e alertando para a necessidade de, para ser eficaz e útil aos utilizadores, ser necessário ir

além do desenvolvimento de uma lista de indicadores, desenvolvida na primeira fase do exercício, impondo-se que os indicadores sejam regularmente alimentados e atualizados.

Propôs a constituição de uma base de dados, centralizada no Secretariado Executivo da CNDH, que permitisse a sua gestão e atualização/preenchimento por cada uma das entidades responsáveis através de um sistema informático criado para o efeito. Deviam aí ser tomadas em consideração as recomendações de direitos humanos emanadas dos vários mecanismos de direitos humanos. A representante da área governativa da Cultura reiterou a disponibilidade para dar início ao desenvolvimento de uma lista de indicadores sobre a participação na vida cultural, em articulação com o INE e a Dra. Virgínia Brás Gomes. O representante do Ministério da Educação partilhou a sua experiência com a atualização e preenchimento dos indicadores na área do direito à educação. A representante do Ministério da Justiça manifestou, desde logo, o empenho em trabalhar nesta vertente, em articulação com os técnicos especialistas em estatísticas da área da Justiça.

O SENEK dirigiu então um convite aos membros da CNDH para a participação no grupo, tendo sido subsequentemente recebidas manifestações de interesse das áreas governativas, pelo que se espera a retoma dos trabalhos no início de 2022.

C – OUTRAS ATIVIDADES DA CNDH

1. Cooperação da Sociedade Civil

A colaboração com a sociedade civil assume especial relevância na ação e trabalho da Comissão. Como habitualmente, uma das reuniões plenárias do ano (a terceira) foi aberta à sociedade civil, tendo sido convidadas a participar mais de 60 organizações.

Recorde-se que os representantes da sociedade civil são também convidados para as reuniões em formato de grupo de trabalho sobre a preparação de relatórios nacionais a apresentar aos Órgãos dos Tratados das Nações Unidas ou ao Grupo de Trabalho do Conselho de Direitos Humanos sobre a UPR.

O Secretariado Executivo divulgou, sempre que solicitado, iniciativas relevantes de organizações da sociedade civil.

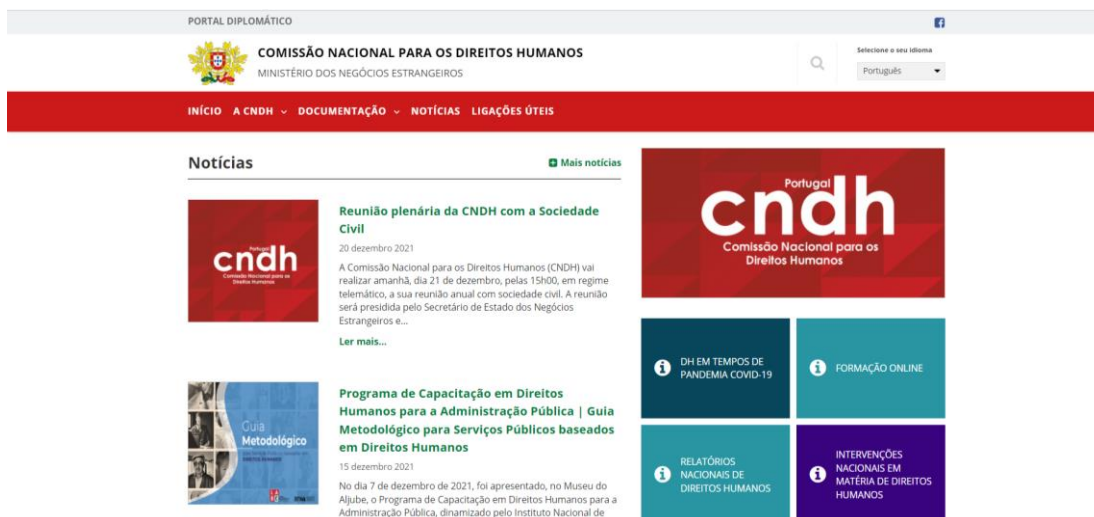
Conforme informação disponível na página da CNDH na Internet (direitoshumanos.mne.gov.pt), qualquer organização da sociedade civil pode solicitar para o endereço de correio eletrónico da CNDH (cndh@mne.pt) a sua inclusão na lista de divulgação da Comissão. Ao mesmo tempo, o Secretariado Executivo não deixará de continuar a procurar alargar a lista de divulgação, de modo a assegurar que a informação chega a todas as pessoas e entidades interessadas em dialogar com a Comissão e acompanhar as diferentes vertentes do seu trabalho.

2. Cooperação com outros Países

O “Programa de Apoio à Integração da Guiné Equatorial na CPLP” (PAIGE 2021-2022), aprovado a 18 de março de 2021 no Comité de Concertação Permanente (CCP) da CPLP, em cumprimento de resolução emanada da XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade (São Vicente, julho de 2019), prevê, no seu Eixo VI – Direitos Humanos, a realização de ações de capacitação da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Guiné Equatorial a serem ministradas pela CNDH de Portugal. Neste contexto, realizaram-se em 2021 as seguintes três ações de formação: em junho, sobre “O sistema internacional de proteção dos direitos humanos”; em julho, sobre “Mecanismos nacionais de implementação, reporte e seguimento: a experiência da CNDH”; e, em setembro, sobre “Técnicas de redação para a elaboração de relatórios internacionais na área dos Direitos Humanos”. Todas estas iniciativas formativas decorreram em formato virtual, devido à situação de pandemia, mas foram abertas à participação de outros Estados membros da CPLP.

3. Página institucional *online* e no *Facebook*

Na página institucional da CNDH na internet – direitoshumanos.mne.gov.pt –, que viu a sua imagem renovada em 2019 passando desde então a contar com uma versão abreviada em língua inglesa, são publicadas as notícias mais relevantes no domínio dos direitos humanos, os relatórios e os planos de atividades anuais, as atas das reuniões plenárias e um vasto conjunto de outras informações úteis para quem acompanha matérias referentes aos direitos humanos.



A página da CNDH no Facebook, em funcionamento desde dezembro de 2014, tem vindo a ganhar seguidores, fruto da publicação frequente de notícias dando nota da celebração de efemérides importantes, campanhas nacionais e internacionais de direitos humanos, entrevistas, anúncios de ações de formação promovidas pela CNDH, entre outras publicações de interesse. A página pode ser consultada em <https://www.facebook.com/Comiss%C3%A3o-Nacional-para-os-Direitos-Humanos-Portugal-1499967800269518/> ou através da pesquisa no motor de busca por “Comissão Nacional para os Direitos Humanos”.

Publicação	Estado de publicação	Data	Detalhes	Distribuição	Impressões	Passaram além	Interação	Clipes no topo	Comentários
Atualização de estado: Acesso de Si... Comissão Nacional para os Direitos...	Partilhado	10-12-2021 18:36 Viana do Castelo		–	108	101	2	–	0
Atualização de estado: O Ministro da J... Comissão Nacional para os Direitos...	Partilhado	10-12-2021 17:51 Viana do Castelo		–	104	96	2	–	0
Aniversário em hoje, 19 de dezembro de... Comissão Nacional para os Direitos...	Publicado	10-12-2021 12:47 Viana do Castelo		–	10 333	8250	183	–	2
Comissão e relatório da OSCE sobre a s... Comissão Nacional para os Direitos...	Publicado	30-11-2021 16:11 Viana do Castelo		–	177	170	6	1	3
Fotos da cronologia: Hoje, 25 de nove... Comissão Nacional para os Direitos...	Partilhado	26-11-2021 15:13 Viana do Castelo		–	153	152	2	–	0
Fotos de Instagram: 25 de novembro d... Comissão Nacional para os Direitos...	Partilhado	26-11-2021 11:32		–	99	95	4	–	0

No dia 31 de dezembro de 2021, a página contava com 3874 seguidores, mais 884 do que em 2020.



4. Conferências

São, naturalmente, de destacar as conferências e seminários organizados no quadro da PPUE.

Em 20 de abril, a CNDH promoveu a **Conferência de Alto Nível sobre Proteção contra a Discriminação Racial e Intolerância Relacionada**, dedicada, em particular, às questões associadas ao antissemitismo, anticiganismo e xenofobia. A Conferência, coorganizada com o Programa “Nunca Esquecer”, contou com intervenções da Alta-Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, do Vice-Presidente da Comissão Europeia, Margaritis Schinas, da Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, do SENEK, Francisco André, e da Alta Comissária para as Migrações, Sónia Pereira, entre outros oradores e peritos.

Em 2 de maio, à margem da Cimeira Social do Porto, a CNDH organizou um “webinar” intitulado **“A importância dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais – A caminho da Cimeira Social”**, para refletir sobre a importância e o contributo dos direitos económicos, sociais e culturais na dinâmica de retoma pós-pandemia. O seminário foi apresentado pelo SENEK, Francisco André, tendo como oradores a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Michelle Bachelet, Virgínia Brás Gomes, Conselheira Sénior de Política Social e anterior membro e Presidente do Comité para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, entre outros. A sessão foi encerrada por Gabriel Bastos, Secretário de Estado da Segurança Social.

Dando continuidade ao ciclo de conferências digitais intitulado “Conversas em Tempo de Pandemia”, dedicado ao tema “Os Direitos Humanos e a COVID-19”, que tinha já tido cinco sessões em 2020, decorreu, a 8 de março, Dia Internacional da Mulher, o 6.º “webinar”, subordinado ao tema **“O impacto socioeconómico da COVID-19 na igualdade de género”**, ao qual assistiram

225 participantes. Esta sessão foi teve como principais oradoras convidadas a Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e a Diretora do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), Mónica Ferro. Foram ainda oradoras a representante no Comité GREVIO do Conselho da Europa, Helena Leitão, a Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG – ISCSP), Anália Torres, e a Secretária-Geral da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, Ana Sofia Fernandes.

Portugal promoveu também, em Genebra, por ocasião da 47.^a Sessão do CDH, juntamente com a ONG UPR Info e a Child Rights Connect, um “webinar” intitulado “**O UPR e Eu**” para o lançamento da versão portuguesa do Guia para Crianças sobre o mecanismo de revisão periódica universal, uma ferramenta que visa incentivar a compreensão e participação das crianças no processo.

5. Formação

A CNDH continuou a sua prática de dinamizar regularmente iniciativas de formação na área dos direitos humanos, tendo em consideração a escassa oferta neste domínio e a procura existente.

A 15 de junho, organizou uma ação de formação sobre **o sistema internacional de proteção dos direitos humanos**, pela Dra. Ana e Brito Maneira, Chefe da Divisão de Direitos Humanos. Destinou-se aos técnicos superiores colocados nos diversos organismos ou serviços públicos que trabalham na área dos direitos humanos e foi aberta à participação de representantes dos países de língua oficial portuguesa. Teve lugar por videoconferência e assistiram 120 formandos, incluindo participantes de Cabo Verde, Guiné Equatorial e Moçambique.

Em 29 de julho, ministrou uma ação de capacitação para a Comissão Nacional de Direitos Humanos da Guiné Equatorial, dedicada aos “**Mecanismos nacionais de implementação, reporte e seguimento: a experiência da CNDH**”. Foram abordados o estabelecimento, missão, competências, composição, regulamento interno, métodos de trabalho e atividades desenvolvidas pela CNDH, bem como sobre as oportunidades e os desafios que enfrenta. Foi também tratado o tema da preparação da Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos.

Em 21 de setembro, também por videoconferência, a CNDH organizou a terceira ação de formação sobre “**Técnicas de redação de relatórios nacionais sobre a implementação de obrigações internacionais de direitos humanos**”, destinada à Administração Pública e Instituições Nacionais de Direitos Humanos dos países da CPLP, que contou com cerca de 50 participantes. A formação contou com a colaboração, como formadoras, da Dra. Virgínia Brás Gomes, antiga Presidente do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas e Co-relatora dos Comentários Gerais do Comité sobre o Direito à Segurança Social e o Direito a Condições Justas e Favoráveis de Trabalho, e da Dra. Raquel Tavares, Jurista do Departamento de Cooperação

Judiciária e Relações Internacionais da Procuradoria-Geral da República. Teve como objetivos identificar o tipo de informação que os vários Comitês de Direitos Humanos das Nações Unidas esperam que os Estados forneçam nos seus relatórios, evitar os erros mais comuns e possibilitar uma redação mais eficaz, simples e focada dos relatórios nacionais.

Refira-se, por fim, que a CNDH aceitou ainda colaborar com o Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA) no **Programa de Capacitação em Direitos Humanos para a Administração Pública**, cujas primeiras duas edições deverão ter lugar em março e outubro de 2022, permitindo a capacitação de 40 trabalhadores e dirigentes em cada edição. Os objetivos deste Programa passam pela promoção, sensibilização e divulgação dos direitos humanos, bem como pela integração destes no exercício das funções dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública.

PARTE II - MEDIDAS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH

<i>Área Governativa</i>	<i>Medidas do Plano de Atividades 2021</i>	<i>Descrição da Atividade</i>	<i>Resultados alcançados</i>
I - Economia e Transição Digital	1. Promover a divulgação das diretrizes para as empresas multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.	Ajudar as empresas e as partes interessadas a adotarem medidas adequadas para promoção e implementação das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.	<p>Durante o ano de 2021, a Direção-Geral das Atividades Económicas, no âmbito das suas atividades de promoção e divulgação das Diretrizes, publicou a seguinte documentação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento Inicial para Contacto com o PCN (Formulário) 2. Information in English regarding the PT NCP (Brochura com conteúdos em inglês) 3. Procedural Guidance for the Treatment of Specific Instances under the OECD Guidelines for Multinational Enterprises (Guia de Procedimentos em inglês) 4. Initial request for contact with the PT NCP (Formulário em Inglês) 5. Artigos Online: <ol style="list-style-type: none"> a. Vídeo da OCDE sobre a rede de Pontos de Contacto Nacionais para a Conduta Empresarial Responsável b. Publicação LinkedIn 1 c. Pontos de Contacto Nacionais para a Conduta Empresarial Responsável (YouTube) d. Consulta pública sobre "Exercício de avaliação das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais" (que decorreu até 14/09/2021) e. Publicação LinkedIn 2

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
	<p>2. Dar continuidade à política de doações de bens apreendidos no âmbito de processos-crime e de contraordenação instaurados pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção do princípio base, no sentido de evitar o desperdício de grandes quantidades de bens, quando da avaliação inicial dos bens apreendidos e apuramento quanto à viabilidade para doação desses bens; - Diligências com os detentores dos bens ou dos direitos protegidos, ou dos tribunais, nos casos de processos-crime para assentimento da doação desses bens; - Avaliação da genuinidade, segurança alimentar, possibilidade de descaraterização, segurança quanto ao desvio para reintrodução ilegal no mercado, e outros necessários para efeitos de doação; - Diligências logísticas de doação ao nível do armazenamento, contacto e disponibilização dos bens às entidades beneficiárias; - Presença da Direção da ASAE no Ato de doação. 	<ul style="list-style-type: none"> - 45 doações (10 de bens alimentares e 35 de bens não-alimentares), no valor total de 272.160 € (33.658€ e 238.503€, respetivamente); - Doadas 14.417 peças de vestuário, incluindo complementos e outros e 4,8 toneladas e 124 unidades de bens alimentares; - Destino das doações maioritariamente a entidades necessitadas, tais como IPSS, nomeadamente, no âmbito do apoio a crianças e jovens, apoio à família e comunidade, apoio na deficiência/incapacidade, apoio na velhice, invalidez, meios de subsistência e na capacidade para o trabalho, resposta social de instituição de âmbito nacional e instituição pública de reinserção social; - Abrangidos 18 distritos com doações - Publicado no site ASAE; - Participação em 5 sessões de esclarecimento (destinados a canal Horeca, IPSS e Retalho Alimentar, Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores/as e Estudantes) dirigidas a 157 participantes no total.
	<p>3. Fiscalizar a atividade publicitária, instrução de processos de contraordenação e aplicação de sanções, tendo em vista a deteção de conteúdos que promovam qualquer tipo de discriminação em razão do género, raça, orientação sexual ou que possam colocar em</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a participação de Portugal, a nível europeu, numa atividade coordenada de vigilância de mercado sobre "Espreguicadeiras para bebé". A nível nacional, realizou uma ação de vigilância do mercado sobre "Material de escritório"; - Divulgar brochuras, campanhas de informação, folhetos informativos e recomendações; 	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização desta informação junto do maior número possível de consumidores através das publicações no Website da DGC (em formato eletrónico disponível para download) no Facebook, no Instagram e no Youtube e, por meio da divulgação junto dos parceiros que compõem o Sistema de Defesa do Consumidor;

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
	risco os grupos de consumidores mais vulneráveis.	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar publicações alusivas aos seguintes temas: Riscos de intoxicação por monóxido de carbono, COVID-19 - Máscaras de proteção, Dia dos Namorados, Feliz Páscoa em Segurança, Dia Mundial da Criança, Brincar e nadar em segurança/Piscinas, Regresso às aulas e Natal em segurança; - Difusão dos Programas Europeus de Atividades Coordenadas de Segurança de Produtos (CASP) sobre "Ninhos, berços e sacos de dormir" e "Nitrosaminas em brinquedos"; - Fiscalização a estereótipos de género na Publicidade de bebidas alcoólicas, incluindo publicações nas redes sociais; - Fiscalização das redes sociais mais utilizadas e mais apelativas para adolescentes, no sentido de verificar o cumprimento das normas que visam proteger este segmento da população; - Ação de fiscalização à Publicidade a Alimentos dirigida a menores 16 anos, com o objetivo de verificar o cumprimento das restrições constantes do artigo 20.º-A do Código da Publicidade, na publicidade a produtos que contenham elevado valor energético, teor de sal, açúcar, ácidos gordos saturados e ácidos gordos transformados; - Fiscalização da publicidade dirigida a menores. A fiscalização visou verificar o cumprimento das regras em matéria de comunicação comercial quando tenha os menores como principais destinatários. 	<ul style="list-style-type: none"> - De janeiro a 29 de dezembro de 2021, foram divulgados 70 alertas de segurança relacionados com a proteção dos consumidores; - 100 docentes concluíram formação certificada (os docentes pertencem a diversas áreas de ensino, desde o pré-escolar ao secundário); - Procedeu-se à análise de cerca de 600 mensagens publicitárias, tendo sido levantados 16 autos de notícia.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
II - Negócios Estrangeiros	1. Divulgação da temática dos direitos humanos a nível nacional e da União Europeia (UE), através da disseminação de informação, por meio da organização de conferências no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE (PPUE).	<ul style="list-style-type: none"> - Em abril, realizou-se a Conferência de Alto Nível sobre Proteção contra a Discriminação Racial e Intolerância Relacionadas; - Em maio, à margem da Cimeira Social do Porto, foi organizado o seminário intitulado "A importância dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais – A caminho da Cimeira Social". 	A Conferência e o Seminário foram divulgados e estão disponíveis na conta de Youtube do Ministério dos Negócios Estrangeiros e na página oficial da PPUE.
	2. Divulgação da temática dos direitos humanos a nível nacional e internacional, através da realização de ações de formação.	<ul style="list-style-type: none"> - A 15 de junho, o Secretariado Executivo organizou uma ação de formação sobre "O sistema internacional de proteção dos direitos humanos". A ação destinou-se aos técnicos superiores colocados nos diversos organismos ou serviços públicos que trabalham na área dos direitos humanos e foi aberta à participação de representantes dos países de língua oficial portuguesa; - Em 29 de julho, o Secretariado Executivo organizou uma ação de capacitação para a Comissão Nacional de Direitos Humanos da Guiné Equatorial, dedicada aos "Mecanismos nacionais de implementação, reporte e seguimento: a experiência da CNDH". Foram abordados o estabelecimento, missão, competências, composição, regulamento interno, métodos de trabalho e atividades desenvolvidas pela CNDH, bem como sobre as oportunidades e os desafios que enfrenta. Foi também tratado o tema da preparação da Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos; - Em 21 de setembro, também por videoconferência, o Secretariado Executivo 	Contribuiu para a difusão do conhecimento sobre aspetos teóricos e práticos do sistema internacional de direitos humanos tanto a nível nacional como junto dos países parceiros da CPLP.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		<p>organizou a terceira ação de formação sobre "Técnicas de redação de relatórios nacionais sobre a implementação de obrigações internacionais de direitos humanos". A ação destinou-se à Administração Pública e Instituições Nacionais de Direitos Humanos dos países da CPLP, e contou com cerca de 50 participantes. Teve como objetivos identificar o tipo de informação que os vários Comités de Direitos Humanos das Nações Unidas esperam que os Estados forneçam nos seus relatórios, evitar os erros mais comuns e possibilitar uma redação mais eficaz, simples e focada dos relatórios nacionais.</p>	
	<p>3. Divulgar o trabalho realizado no âmbito da CNDH enquanto entidade de coordenação interministerial em matéria de direitos humanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compilação do trabalho desenvolvido ao longo do ano transato pelos membros da Comissão num relatório de atividades, divulgando as iniciativas realizadas mais relevantes; - Elaboração de um relatório, em português e inglês, sobre as atividades em matéria de direitos humanos desenvolvidas no âmbito da PPUE, no primeiro semestre de 2021. 	<ul style="list-style-type: none"> - O relatório de atividades da CNDH encontra-se publicado na página da Comissão, em português e inglês; - O relatório da PPUE foi publicado no site da CNDH e difundido amplamente no Facebook da CNDH e pela rede do Ministério dos Negócios Estrangeiros e através da lista de divulgação da CNDH, das ONG e das Embaixadas estrangeiras acreditadas em Lisboa, tanto na versão em português como na versão em inglês.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
III - Cidadania e Igualdade	<p>1. Implementar o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 – Portugal contra o racismo.</p>	<p>- O Governo aprovou em julho de 2021, o Plano nacional de combate ao racismo e à discriminação 2021-2025 (PNCRD) “Portugal contra o racismo” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, 28 de julho). Este é o primeiro plano nacional de combate ao racismo e à discriminação. Responde também ao apelo do Plano de ação da UE contra o Racismo 2021-2025 para que os Estados Membros aprovelem planos nacionais até final de 2022.</p> <p>- O PNCRD define uma estratégia de atuação nacional que reforce os meios destinados à prevenção e combate ao racismo através de medidas transversais e específicas aos vários setores. O plano afirma a igualdade, manifesta-se contra as segregações, assenta numa visão de comunidade que recusa qualquer marginalização dos seus cidadãos e combate as desigualdades estruturais.</p> <p>- O processo que levou à sua elaboração foi altamente participado. Para apresentar propostas neste âmbito, foi constituído um Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação (GT) através do Despacho n.º 309-A/2021, de 8 de janeiro, da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade. A coordenação do grupo de trabalho esteve a cargo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), e foi configurado com uma composição multidisciplinar, incluindo o secretariado técnico da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), especialistas de várias áreas, que</p>	<p>- Sob coordenação da SGPCM, foi criada uma rede de pontos focais, composta por um representante de cada área governativa, que devem colaborar e reportar à SGPCM o contributo dos organismos, serviços e entidades das áreas governativas, para a definição, articulação, convergência e execução das medidas, ações e projetos constantes do PNCRD.</p> <p>- A 1ª reunião da rede de pontos focais teve lugar no dia 24 de novembro de 2021 e contou com a participação da Dra. Juliana Santos Wahlgren, “Senior Advocacy Officer” da Rede Europeia contra o Racismo (ENAR), para um primeiro momento de formação dos pontos focais (sobre o contexto europeu em termos de planos nacionais, a importância do plano nacional e seu posicionamento relativamente a outros planos). A SGPCM desenvolveu uma plataforma de monitorização da execução do Plano, que consiste num “sharepoint” que permite a todos os pontos focais introduzirem diretamente informação sobre a execução do plano.</p> <p>- O PNCRD foi apresentado pelo Governo no âmbito da Visita a Portugal do Grupo de Peritos de Pessoas com Ascendência Africana, das Nações Unidas, que teve lugar entre 29 novembro - 6 dezembro de 2021.</p> <p>- No quadro do PNCRD, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade iniciou a preparação da próxima campanha nacional contra o racismo e a discriminação, a lançar em 2022. Para o efeito, criou um grupo</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		<p>pertencem ou integram associações antirracistas e representativas de pessoas ciganas e migrantes.</p> <p>- Assim, o PNCRD incorpora contributos do Relatório do Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação, apresentado ao Governo a 16 de março. Este relatório reflete também os resultados das 10 reuniões de auscultação realizadas pelo Grupo de Trabalho, a cerca de 60 entidades dos setores público e privado.</p> <p>- Entre 22 e 26 de março 2021, o Governo iniciou a discussão pública da versão preliminar do plano, reunindo com a Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (na sua formação alargada), o Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação, o Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas e o Conselho para as Migrações.</p> <p>- O Plano esteve em consulta pública entre 9 de abril e 10 de maio, no site ConsultaLEX, tendo sido recebidos 139 contributos, 85% (118) em sentido favorável. O relatório deste processo de consulta pública está disponível online.</p>	<p>informal que inclui 11 pessoas afrodescendentes, desde investigadores, artistas, media e representantes de ONG, bem como a CICDR, para participarem no desenho da campanha.</p> <p>- No conjunto das várias medidas implementadas em 2021 no quadro do PNCRD, destaca-se o lançamento, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), do piloto do primeiro Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da População (ICOT), a decorrer entre 18 de outubro 2021 e 16 de janeiro de 2022. O ICOT tem como principal objetivo contribuir para a elaboração de um inquérito final, de modo a que o sistema estatístico português disponha de dados oficiais relativos à origem e pertença étnica dos residentes, com o intuito de compreender e combater a discriminação e desigualdades em vários domínios, bem como compreender de que forma as pessoas se autoidentificam e a forma como os imigrantes e/ou portugueses de outras origens étnicas ou culturais, relatam e interpretam as suas origens.</p>
	<p>2. Implementar o Plano Anual de Formação Conjunta Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica.</p>	<p>- No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19.08.2019, diploma que aprova medidas e ações prioritárias de prevenção e combate à violência doméstica, o Governo determinou que se procedesse à elaboração de um plano anual de formação, tendo em vista a harmonização de conceitos, a definição de</p>	<p>Entre maio e novembro de 2021 realizaram-se, no âmbito do Plano, um conjunto de ações, destacando-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nº de Cursos Realizados: 114 - Nº de Pessoas Formadas: 1836 - Nº de Horas de Formação: 1272

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		<p>conteúdos e metodologias formativas baseadas na análise de casos concretos, e a identificação de uma bolsa de formadores/as.</p> <p>- Este visa disponibilizar mais de sete mil horas de formação certificada, estruturada em três percursos formativos, num total de 14 cursos. Pela primeira vez são uniformizados pressupostos de atuação e definidos procedimentos coordenados entre as várias partes envolvidas, em dimensões fundamentais de intervenção, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa, da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica, e da Comissão Técnica Multidisciplinar criada em março de 2019.</p> <p>- Destinado essencialmente à formação de agentes-chave na intervenção após as 72 horas após denúncia, abrange também agentes não especializados/as, por forma a efetivar uma abordagem ampla e multidisciplinar, bem como ampliar o conhecimento nas diversas áreas profissionais abrangidas e contribuir para o reforço de redes locais de intervenção integrada.</p>	<p>Participações por Área do Governo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Administração Interna: 785 - Educação: 347 - Justiça: 392 - Saúde: 43 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: 269 <p>Participações dos Magistrados e Magistradas Judiciais e do Ministério Público: 80 formandos inscritos na formação que iniciou em novembro de 2021.</p>
	<p>3. Promover a desagregação por sexo dos dados da administração pública central e monitorização dos indicadores do orçamento com perspetiva de género, prevista no relatório do Orçamento de Estado para 2021.</p>	<p>- No quadro da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, o Governo tem reforçado significativamente a sua estratégia de "mainstreaming" de género, integrando a perspetiva de género num enorme número de estratégias, planos e medidas transversais e</p>	<p>- Transversalização do objetivo de produção de dados desagregados por sexo, em várias estratégias e planos, em linha com a medida 7.4. da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, designadamente: no âmbito dos princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030»,</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		<p>setoriais, bem como promovendo instrumentos específicos para garantir o mainstreaming de forma eficaz, integrado e sustentável nas políticas públicas, designadamente o desenvolvimento do orçamento com perspetiva de género, e a produção de dados desagregados por sexo, em linha com a medida 7.4. da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho, entre outros.</p> <p>- O Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, estabeleceu, no artigo 16.º, que “O orçamento dos serviços e organismos incorpora a perspetiva de género, identificando os programas, atividades ou medidas a submeter a análise do respetivo impacto na concretização da igualdade entre mulheres e homens em 2021”, e que “No âmbito dos respetivos programas, atividades ou medidas desenvolvidas em 2021, os serviços e organismos promovem a publicitação de dados administrativos desagregados por sexo.”</p> <p>- Também de forma inovadora, em 2021, o relatório do Orçamento do Estado (OE) integrou um conjunto de indicadores em matéria de igualdade entre mulheres e homens, em cada um dos quatro desafios estratégicos do Programa do XXII Governo Constitucional, associados a objetivos e ações específicas, conforme o documento constante dos Elementos Informativos e Complementares - Orçamento com Perspetiva de Género. Este instrumento alicerça um processo de avaliação gradual dos progressos no âmbito da</p>	<p>revisitos e aprovados através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio; no Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 — Portugal contra o racismo, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho; no Plano de Recuperação e Resiliência; na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro; ou ainda o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem, alterado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2021, de 30 de dezembro.</p> <p>- Implementação do curso “Orçamentos sensíveis ao género” numa parceria entre a CIG e o INA, com a duração de 21 horas e destinado a trabalhadores e trabalhadoras e dirigentes da administração pública.</p> <p>- Produção do Relatório de Monitorização dos Orçamentos com perspetiva de género OE2021, pela CIG. Manutenção e reforço dos indicadores na preparação do OE para 2022 - Elementos Informativos e Complementares Orçamento do Estado para 2022. Análise da informação resultante do preenchimento Anexo IX-A do OE2021 e dos indicadores previamente definidos.</p> <p>- Neste contexto, criação pelo Governo de um projeto específico no âmbito do programa Conciliação e Igualdade de Género, operado pela CIG, no quadro do EEAGrants, tendo em vista a consolidação dos procedimentos de monitorização destes indicadores e de ferramentas de</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		<p>igualdade entre mulheres e homens, através do acompanhamento e da consolidação destes indicadores ao longo do tempo, revelando impactos assim como a necessidade de intervenção nas políticas públicas. Está alinhado com abordagens de orçamentos com perspetiva de género de outros países, de que é exemplo o Canadá, e com as recomendações do «Relatório Geral Orçamentos com Impacto de Género — 5RS» que resultou do projeto piloto lançado em 2018, da autoria da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, em parceria com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).</p>	<p>orçamento com perspetiva de género, através de um trabalho com diferentes áreas governativas, prevendo-se que este projeto tenha início em 2022.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
IV - Integração e Migrações	1. Promover a capacitação de formadores da bolsa de formação do Alto Comissariado para as Migrações (ACM) no âmbito dos direitos humanos.	Entre março e maio, realizou-se a Formação Inicial de Formadores/as ACM. Esta iniciativa pretendeu capacitar profissionais de diferentes áreas, de todo o país, com vista a reforçar a Bolsa de Formadores/as do ACM, para a facilitação das ações de formação contempladas na Oferta Formativa ACM. Ao longo das sessões foram abordadas diversas temáticas com vista a refletir sobre as questões associadas às Migrações, ao Diálogo Intercultural e à Diversidade Cultural.	A Bolsa de Formadores/as ACM foi reforçada com 26 profissionais, oriundos de várias regiões do território nacional, de forma a permitir dar respostas às solicitações de formação de diferentes entidades nas temáticas das Migrações e da Interculturalidade.
	2. Apoiar o prosseguimento de estudos de pessoas ciganas, através da atribuição de bolsas de estudo a estudantes do 3.º ciclo e do ensino secundário provenientes das comunidades ciganas, dando continuidade ao Programa ROMA Educa.	Atribuição de bolsas de estudo a estudantes ciganos/as do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário. Para além da atribuição destas bolsas, os alunos contaram ainda com o apoio de mediadores das comunidades ciganas em parceria com três associações da sociedade civil que acompanharam o/as bolseiro/as ao longo do tempo de vigência do programa.	Foram atribuídas 120 bolsas de estudo a 62 alunas do sexo feminino e 58 alunos do sexo masculino; 11 do 7º ano, 9 do 8º ano, 50 do 9º ano, 27 do 10º ano, 17 do 11º ano e 6 do 12º ano distribuídos por 46 concelhos distintos. As 120 bolsas de estudo atribuídas na 2ª edição representam o dobro de beneficiários do Roma Educa face à 1ª edição do programa (58 beneficiários).
	3. Implementar um Plano para a Igualdade no ACM, com o intuito de reforçar o investimento nas políticas de igualdade e não-discriminação.	- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março e o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estabelecem a obrigatoriedade da adoção de planos de igualdade por parte das empresas do setor empresarial do Estado. Ainda que, como entidade da Administração Pública, a adoção deste Plano não seja uma obrigatoriedade, a pertinência e importância do desenvolvimento deste Plano para a Igualdade foi considerado do maior interesse para aprofundar a concretização da missão deste instituto.	- O Plano integra 66 medidas: 32 medidas internas (no âmbito da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, combate ao assédio no local de trabalho, bem como outras ações que contribuem para melhores condições de trabalho) e 34 medidas externas (para a promoção do "mainstreaming" de género em todas as diferentes Unidades Orgânicas do Instituto). Este documento está alinhado com outros Planos e Estratégias promovidas/monitorizadas pelo ACM como o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		<p>- Com este Plano para a Igualdade, o ACM pretende reforçar o seu investimento nas políticas de igualdade e não-discriminação, tanto a nível interno – para a melhoria das condições de trabalho para as funcionárias e funcionários do ACM, como a nível externo – para o reforço das respostas deste Instituto Público, de forma integrada e com uma abordagem interseccional.</p>	<p>para as Migrações e a Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas.</p> <p>- Em novembro de 2021, a taxa de concretização das medidas internas previstas para o período é de 86% e de 78% para as medidas externas.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
V - Comunicação Social	1. Prémio de Jornalismo “Direitos Humanos & Integração”: Edição de 2021 (16.ª Edição).	<p>- Concurso anual destinado a distinguir a qualidade dos trabalhos jornalísticos publicados no ano anterior nos media portugueses sobre temáticas relacionadas com a inclusão de quem é diferente e vulnerável.</p> <p>- É uma iniciativa promovida em conjunto pela Comissão Nacional da Unesco (CNU), com o objetivo de incentivar os jornalistas e os meios de comunicação social a serem sujeitos ativos na promoção do respeito pelos Direitos Humanos. A apreciação dos trabalhos apresentados a esta edição (84 candidaturas) e a decisão sobre os jornalistas galardoados esteve a cargo de um júri constituído por Guilherme de Oliveira Martins (presidente), pelo jornalista Francisco Sena Santos e pela professora universitária Catarina Duff Burnay.</p>	Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e pela Comissão Aos autores do 1.º prémio de cada categoria (imprensa escrita, comunicação social regional e local, rádio e meios audiovisuais) foi atribuída a quantia de 2.500,00€.
	2. Promoção da Literacia Mediática na sociedade - Grupo Informal sobre Literacia Mediática (GILM).	<p>O Grupo Informal sobre Literacia mediática (GILM), criado em 2009 com o propósito essencial de partilhar informação relevante, cooperar em iniciativas que possam beneficiar das sinergias das várias entidades participantes, contribuir para a definição de políticas públicas na área da educação para os media e da literacia mediática, assim como promover ações comuns abertas à sociedade. Integra atualmente as seguintes entidades: Agência LUSA; Centro Nacional de Cibersegurança; Comissão Nacional da UNESCO (CNU); Conselho Nacional de Educação (CNE); Direção-Geral da Educação (DGE); Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC); Escola Superior de Comunicação Social (ESCS-IPL); Fundação para a</p>	Ambos os “webinars” contaram com mais de uma centena de inscrições a que se juntaram dezenas de visualizações posteriores.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		<p>Ciência e a Tecnologia (FCT); Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA); OberCom – Observatório da Comunicação; Rádio e Televisão de Portugal (RTP); Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e Prof. Vítor Tomé, na qualidade de perito em Educação para a Cidadania Digital.</p> <p>Da atividade realizada em 2021, destacamos:</p> <p>- Operação 7 Dias com os Media, decorrida entre 3 e 9 de maio. Tratou-se da 9ª edição de uma iniciativa nacional de sensibilização para o papel e lugar que os media tradicionais e de nova geração ocupam no quotidiano de todos nós. É um projeto anual que pretende suscitar junto de escolas, bibliotecas, museus, universidades, associações várias, iniciativas centradas na relação cada vez mais “natural” entre as tecnologias e plataformas digitais e a expressão dos cidadãos no espaço público. Neste ano atípico, os participantes foram convidados a abordar os media em tempos de pandemia, designadamente, sobre as temáticas da infodemia e da desinformação, bem como das desigualdades sociais e digitais que se tornaram ainda mais visíveis.</p> <p>- VI Fórum informal sobre Literacia Mediática (VI FILM), dedicado ao estudo sobre as atividades de “Literacia Mediática nas Bibliotecas Escolares” – Webinar GILM, MILOBS e RBE – 28 de janeiro de 2021 – via Zoom.</p> <p>- VII Fórum informal sobre Literacia Mediática (VII FILM), sobre as temáticas da “Literacia Mediática e Desigualdades” composto por dois painéis: “Literacia Mediática e Transição</p>	

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		Digital” e “Literacia Mediática: Percursos Inclusivos para uma Cidadania Ativa” - 7 de maio de 2021- 9.30h – via Zoom.	
	3. Contributo para a consolidação da Literacia mediática no sistema educativo.	<p>- Concurso escolar Media@ção: Concurso escolar anual promovido em parceria pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM) e pela Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), com o apoio do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), Comissão Nacional da Unesco (CNU), Direção-Geral da Educação (DGE), Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Fundação Altice e Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL2027), destinado a contribuir para fomentar na comunidade educativa, particularmente nos alunos do 1.º e 2.º ciclos e do 3.º ciclo e secundário, o uso crítico, responsável e criativo dos media, bem como o exercício da liberdade de expressão. O tema do Concurso Media@ção de 2021 foi “a minha experiência com os media em tempo de pandemia”.</p> <p>- Literacia e Educação para os Media em Linha (www.leme.gov.pt): Plataforma eletrónica inteiramente dedicada aos recursos de literacia mediática, com o propósito de contribuir para que os educadores e professores, respetivamente, da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário promovam, de forma mais sustentada, a sua missão pedagógica de estimular nos seus alunos, consumidores e produtores de conteúdos nos <i>media</i> digitais cada vez mais frequentes, os conhecimentos, as competências e o sentido crítico indispensáveis a uma atuação informada e responsável. Esta plataforma constituiu uma iniciativa dos Secretários de Estado Adjunto e da</p>	<p>- Concurso escolar Media@ção: Em 2021, mesmo em condições pandémicas pouco favoráveis, apresentaram-se a concurso 212 trabalhos, oriundos de escolas básicas e secundárias do norte, centro e sul do País.</p> <p>- Literacia e Educação para os Media em Linha: A plataforma, acessível ao público em geral a título gratuito, foi lançada a 8 de setembro p.p., tendo sido já submetida à avaliação de grupos foco de professores com resultados bastante positivos. Trata-se, todavia, de um trabalho em constante evolução, uma vez que se pretende que se mantenha sempre atualizado com as novidades nacionais e internacionais que frequentemente vão surgindo.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		Educação, João Costa, e do Cinema, Audiovisual e Media, Nuno Artur Silva, que criaram um grupo de trabalho formado por investigadores, professores, formadores, jornalistas e representantes de instituições públicas, que sob a coordenação da SGPCM, foi mandatado para inventariar, selecionar e sistematizar os recursos disponíveis em matéria de literacia mediática, bem como para propor inovações destinadas a enriquecer a oferta e a suprir as lacunas detetadas.	

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
VI - Finanças	1. Implementar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND) mediante a promoção de ação de formação em <i>gender budgeting</i> a dirigentes e técnicos do Ministério das Finanças.	O MF é referido como umas das entidades responsáveis pela execução da medida 1.4.1. Concretização do artigo 18.º do Orçamento do Estado sobre "gender budgeting" do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH).	Participação no Questionário de Avaliação da ENIND (2018-2021) no sentido de aferir o estado de execução das medidas previstas e na Revisão dos Planos de Ação que integram a ENIND para o período 2022-2025.
	2. Implementar o IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos através da colaboração com a Autoridade Tributária e Aduaneira na implementação do protocolo de atuação para a inspeção de contentores.	O MF é referido como uma das entidades responsáveis pela execução da medida 3.1.1. Criação de protocolos de atuação/fluxogramas do IV Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH), mediante a implementação do protocolo de atuação para a inspeção de contentores.	A medida 3.1.1. do IV PAPCTSH está executada. Estão celebrados Protocolos de Cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e as Administrações dos Portos de Sines, Lisboa, Leixões e Setúbal, relativamente a "scanners" de contentores, encontrando-se os mesmos em pleno funcionamento naqueles portos. Para além disso, o MF ainda participou no Questionário de Avaliação do PAPCTSH (2018-2021) no sentido de aferir o estado de execução das medidas previstas e na Revisão do referido Plano para o período 2022-2025.
	3. Divulgar informação, medidas e ações sobre promoção e defesa dos direitos humanos, a igualdade de género e medidas de proteção da parentalidade.	Divulgação por e-mail, para os pontos focais das várias entidades do MF, de informação relacionada com a promoção e defesa dos direitos humanos, a igualdade de género e medidas de proteção da parentalidade, maioritariamente remetida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).	Divulgação de informação diversa remetida pela CIG, nomeadamente: Convite à apresentação de contributos no âmbito da "Temporada Cruzada Portugal-França 2022" com vista a organizar um fórum de debate e exibição de projetos na área da Igualdade de Género; consulta à AT no âmbito de uma queixa relativa à situação das famílias monoparentais; divulgação de convite para assistir à Conferência Internacional "Dez anos sobre a Diretiva Europeia Anti Tráfico e a nova Estratégia Europeia para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2021-2025) da União Europeia"

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
			(Evento Associado à PPUE2021); divulgação do "Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à Prevenção, Detecção e Proteção de crianças (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos – Sistema de Referenciação Nacional".

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
VII - Defesa Nacional	<p>1. Executar as medidas previstas no Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade 2019-2021, incluindo o desenvolvimento de documentação estruturante conjunta que responda à integração da perspectiva de género no planeamento e implementação das operações e o incentivo ao ingresso de raparigas na profissão militar, colocando-as em contacto com as áreas de engenharia e a sua aplicação nos três Ramos das Forças Armadas (Projeto "Engenheiras por um dia").</p>	<p>Inclusão, em todas as Diretivas Operacionais desenvolvidas pelo Comando Conjunto para as Operações Militares (CCOM) do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), de informação e orientação específica sobre Direitos Humanos e Perspetiva de Género. O Projeto "Engenheiras por um dia" continua a ser implementado.</p>	<p>- Desenvolvimento das medidas previstas no Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade 2019-2021; O aprontamento dos/as militares para as Forças Nacionais Destacadas incluiu a temática de Direitos Humanos e Integração da Perspetiva de Género, bem como a designação de elementos para a função de <i>Gender Focal Point</i>, em acumulação de funções.</p> <p>- Foi realizada a 4.ª edição do projeto "Engenheiras por um dia" que contou com a participação de várias cadetes-alunas dos três Ramos das Forças Armadas.</p>
	<p>2. Impulsionar e reforçar a formação na área dos direitos humanos, direito internacional humanitário, integração da perspectiva de género, agenda "Mulheres, Paz e Segurança" (MPS) e violência sexual e baseada em género relacionada com os conflitos, e concluir o processo de revisão do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, em parceria com o Ministério da Educação.</p>	<p>- Revisão e ampliação do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, em parceria com o Ministério da Educação.</p> <p>- Levantamento de cursos que não tinham ainda prevista uma conferência sobre os temas enunciados e manutenção e divulgação da oferta formativa existente.</p> <p>- Realização de palestras, cursos de formação e inclusão das temáticas de Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário e da Integração da Perspetiva de Género, agenda "Mulheres, Paz e Segurança" (MPS) e violência sexual e baseada em género relacionada com os conflitos.</p> <p>- Criação de ferramentas adicionais para consolidar a Integração da Perspetiva de Género.</p>	<p>- O Referencial para a Segurança, a Defesa e a Paz foi entregue, aguardando-se a sua aprovação final pelos respetivos ministérios para ser submetido a consulta pública.</p> <p>- Estas matérias passaram a ser ministradas no Curso de Temas Contemporâneos de Segurança e Defesa do IDN.</p> <p>- As Forças Armadas ministraram formação sobre Igualdade entre mulheres e homens, agenda MPS e Direito Internacional Humanitário aos cursos de formação e promoção.</p> <p>- Foi criada uma página dedicada à Integração da Perspetiva de Género nas Operações Militares, publicada em dezembro de 2021 no site do EMGFA.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
	<p>3. Prosseguir com a troca de informação e de experiências de integração de perspetiva de género no âmbito da cooperação internacional de defesa com países parceiros e amigos, e consolidar os trabalhos para a criação de um Plano de Ação da Componente de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre MPS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Organização e participação em reuniões e eventos que consolidam a integração de perspetiva de género no âmbito da cooperação internacional de defesa. - Frequência em Cursos que fomentam a troca de informação e de experiências nesta matéria. - Realização de atividades neste âmbito. - Na Componente de Defesa da CPLP, e por iniciativa de Portugal, desenvolvimento de Plano de Ação, para a implementação da RCSNU 1325, a 9 Estados-Membros, com aprovação em 1Jun21 na Reunião de Ministros/as da Defesa da CPLP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação na Conferência Anual da <i>NATO Committee on Gender Perspectives</i> (DEZ21), na 4.ª Reunião Anual de Peritos Militares da Iniciativa 5+5 Defesa, permitindo a troca de conhecimento e experiência, tendo dela resultado um questionário que será distribuído por todas as nações parceiras, em janeiro 2022, para resposta e posterior partilha de dados, e ainda nas Reuniões Bilaterais com os países parceiros cujas agendas incluem, via de regra, estas temáticas. - Conferência, organizada pelo IDN, sobre "Segurança humana e desenvolvimento nas relações UE – África: ODS, migrações e alterações climáticas"(Maio 2021). - Organização e participação no Seminário internacional Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE) "Promoting Women´s Meaningful Participation in Peace Operations, no <i>Webinar</i> "MPS- Implementação da RCSNU 1325 no Brasil e em Portugal". - Frequência do Curso "Assessor genero en operationes", em Espanha e do Curso "Gender Focal Point"; Participação, em abril 2021, durante a estadia do NRP "Setúbal" em Angola, num encontro entre um grupo de militares femininas angolanas e militares femininas portuguesas, possibilitando a troca de experiências e vivências sobre o serviço militar das mulheres nas Marinhas, fomentando a interação e aproximação.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
VIII - Administração Interna	1. Implementar o Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas forças e serviços de segurança.	Este Plano, coordenado e monitorizado pela Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), tem como entidades destinatárias as Forças e Serviços de Segurança (FSS) do Ministério da Administração Interna. Entre as ações a implementar no âmbito deste Plano constam, nomeadamente medidas na área do recrutamento, da formação, da interação dos profissionais das FSS com os cidadãos em geral e da imagem das FSS.	<p>- A implementação do Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas FSS (PPMD-FSS), cuja coordenação está a cargo da IGAI, iniciou-se em março de 2021. No âmbito deste Plano, a GNR, a PSP e o SEF nomearam os respetivos Oficiais dos Direitos Humanos (ODH), que coordenam e monitorizam a implementação do Plano em apreço no âmbito das respetivas competências, participando ativamente na concretização das medidas e articulando-se com a IGAI, restantes Forças de Segurança (FS) e outras entidades externas nacionais ou internacionais que se afiguram relevantes na sua implementação.</p> <p>- Associados a áreas específicas do PPMD-FSS, foram criados grupos técnicos. Um destinado a definir/reforçar os critérios de avaliação nas fases de seleção de candidatos/as às FSS e nas fases de formação e de exercício da função dos/as candidatos/as selecionados/as, tendo em vista a despistagem de atitudes/comportamentos/traços ou características de personalidade que tendem a distanciar-se dos valores inerentes ao Estado de direito e à defesa dos direitos humanos. O outro grupo técnico destinou-se a definir e reforçar mecanismos de intervenção de caráter preventivo em situações de (eventuais) manifestações de discriminação.</p> <p>- No final do ano de 2021, e no que se refere à execução geral do PPMD-FSS, salienta-se o elevado nível de execução das medidas que integram as suas cinco áreas estruturantes,</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
			<p>designadamente Recrutamento, Formação, Interação entre os membros das FSS e destes com os cidadãos, incluindo nas redes sociais, Promoção da Imagem das FSS e Comunicação, e finalmente Mecanismos Preventivos e Monitorização.</p>
	<p>2. Realizar a Conferência Internacional sobre os 10 Anos da Diretiva Europeia Anti Tráfico de Pessoas.</p>	<p>Em 2021, assinalou-se o 10.º Aniversário da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de abril de 2011 relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substituiu a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho. A presente Diretiva adota uma abordagem integrada e respeitadora da salvaguarda dos direitos humanos das vítimas. Passados 10 anos sobre esta efeméride, e no ano em que foi adotada a nova Estratégia Europeia contra o Tráfico de Seres Humanos, impunha-se uma reflexão sobre o alcançado a nível europeu e nacional na implementação da Diretiva, sob as dimensões da Prevenção, Proteção, Punição e Parceria, assim como sobre os principais desafios (presentes e futuros).</p>	<p>A Conferência Internacional sobre os “10 Anos sobre a Diretiva Europeia Anti Tráfico e a nova Estratégia Europeia para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2021-2025)” – Evento Associado à PPUE2021 – realizou-se no dia 25 de maio, a partir do Centro Cultural de Belém (formato híbrido). A Conferência iniciou-se com as palavras da Comissária Europeia para os Assuntos Internos, do Ministro da Administração Interna, da Secretária de Estado da Justiça e da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade.</p> <p>A Conferência prosseguiu, com a intervenção de especialistas europeus e nacionais, em 4 sessões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sessão Plenária – A Diretiva Anti Tráfico e a nova Estratégia; 2. Sessão Temática – A Abordagem de Género no Tráfico de Seres Humanos (TSH); 3. Sessão Temática – Harmonização de dados e o seu papel no desenvolvimento de políticas com base em evidências: que (d)efeitos?; 4. Sessão Temática – Tráfico de Crianças. <p>No âmbito da última Sessão foi publicamente apresentado o “Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinados à</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
			<p>Prevenção, Detecção e Proteção de crianças (presumíveis) vítimas de Tráfico de Seres Humanos – Sistema de Referência Nacional” – um instrumento desenvolvido com a colaboração de diversas entidades, e cuja coordenação esteve a cargo do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) e da Comissão para Cidadania e Igualdade de Género (CIG)/Relator Nacional para o TSH.</p>
	<p>3. Implementar a Base de Dados sobre Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica.</p>	<p>Implementação de uma aplicação que permita coligir a informação recolhida por diferentes entidades que têm intervenção no combate e prevenção do fenómeno da Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, com o objetivo de integrar esta informação tendo como referência os indicadores nacionais e internacionais já estabelecidos, os objetivos das políticas públicas para este setor numa lógica de apoio à investigação e ao conhecimento mais profundo deste fenómeno.</p>	<p>- Em agosto de 2021, foram aprovadas as alterações à Lei da Violência Doméstica por via da Lei 57/2021, de 16 de agosto. Entre outras alterações, foi alargado o âmbito da base de dados existente (prevendo-se um maior número de entidades-fonte e uma maior amplitude nas tipologias de dados a contemplar), passando assim a designar-se de Base de dados de violência contra as mulheres e violência doméstica (BDVMVD), mantendo-se a sua gestão pela Secretaria Geral do MAI.</p> <p>- Na sequência do Despacho n.º 9054/2021, de 13 de setembro, ficou determinada a constituição de um grupo de trabalho para o desenvolvimento desta BDVMVD, no âmbito do qual se encontra em elaboração o regulamento de funcionamento da BDVMVD, bem como vem sendo impulsionada a articulação entre entidades tendo em vista os necessários desenvolvimentos informáticos.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
IX - Justiça	1. Realizar ações de divulgação e disponibilização de informação em matéria de direitos humanos, nomeadamente quanto aos resultados de avaliações que incidam na área da justiça.	No âmbito da Cooperação no Domínio da Justiça com os PALOP e Timor-Leste foram realizadas algumas ações de formação passíveis de serem ministradas por via telemática, apesar dos constrangimentos devidos à COVID-19, havendo expectativa de que algumas destas ações, devido à sua natureza, venham a ser complementadas com formação presencial, logo que possível.	De acordo com o "feed back" recebido, foram ações de formação participadas e apreciadas, tendo sido alcançados os objetivos pretendidos.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
X - Modernização do Estado e da Administração Pública	<p>1. Dar continuidade à recolha, tratamento e divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos da Administração Pública, desagregada por sexo.</p>	<p>- Divulgação dos principais indicadores estatísticos sobre emprego público através da publicação trimestral da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP).</p> <p>- Divulgação dos dados, indicadores e análises estatísticas sobre emprego público, no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, através da publicação do Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP).</p>	<p>Foram divulgadas as seguintes publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SIEP 4º trimestre 2020, em 15/02/2021; - SIEP 1º trimestre 2021, em 17/05/2021; - SIEP 2º trimestre 2021, em 16/08/2021; - SIEP 3º trimestre 2021, em 15/11/2021. - BOEP nº 21, em 25/06/2021.
	<p>2. Acompanhar o cumprimento de três metas da medida 2.2. da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Criação de mecanismos que garantam que o teletrabalho não agudize as assimetrias sociais de género preexistentes e que promovam a igualdade de género"; - "80% dos serviços com indicadores de conciliação incluídos nos respetivos Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)"; - "80% dos serviços com a prática de aplicação de inquéritos de satisfação/auscultação das 	<p>- Entre 2020 e 2021 foi desenvolvido um estudo sobre "A adaptação dos modelos de organização do trabalho na Administração Pública Central durante a pandemia COVID-19: dificuldades e oportunidades, do qual se elaborou um documento sobre as perceções de género no âmbito do teletrabalho.</p> <p>- No âmbito do Grupo de Trabalho criado junto do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (GT-CCAS) foi elaborada, para o ciclo avaliativo 2021, Orientação Técnica com as orientações relativas aos objetivos e indicadores a incluir nos instrumentos de gestão (QUAR/Plano de Atividades) em razão do art.º 28.º da LOE 2021, garantindo através da ação de harmonização/validação dos QUAR das diferentes entidades que têm competências em matéria SIADAP 1 a inclusão de indicadores de conciliação naqueles instrumentos de gestão.</p>	<p>- A recolha de dados obtidos no Estudo que visava a análise de outras dimensões que não a da existência de alguma assimetria de género, confirmou a ausência de consenso dos entrevistados relativamente a esta temática. Face à dicotomia de respostas recomenda-se a realização de um estudo com enfoque nesta temática com criação de mecanismos que visem a promoção de igualdade de género, se assim for necessário.</p> <p>- Nas diferentes áreas governativas foi garantida a inclusão de indicadores de conciliação nos QUAR dos seus serviços.</p> <p>- Foi estabilizado e validado pela tutela um modelo de inquérito a disseminar pelos serviços com vista a garantir a recolha da informação relativa às necessidades de conciliação. O piloto deste modelo de inquérito está em curso relativamente ao exercício de 2021.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
	necessidades de conciliação dos trabalhadores”.	- A divulgação dos questionários, foi feita pelos serviços de planeamento, junto dos serviços da respetiva área governativa, para aplicação no presente ciclo avaliativo (será um exercício voluntário, atendendo que muitos serviços têm os seus próprios modelos de questionários e/ou já começaram os seus inquéritos de avaliação da satisfação).	
	3. Tornar mais inclusivos os espaços virtuais de atendimento, através da promoção de sítios web e oferta de serviços digitais com selo de usabilidade e acessibilidade.	Em 2021, deu-se início à monitorização dos sítios web dos organismos da administração pública, bem como ao processo de candidatura e atribuição de Selos de Usabilidade e Acessibilidade, incluindo o desenvolvimento do respetivo sistema de suporte.	Foram emitidas 44 Declarações para os sítios web dos organismos da administração pública, declarando-se 25 plenamente conforme, 11 parcialmente conforme e 8 não conformes. Foram atribuídos 12 Selos de Usabilidade, 6 de nível Ouro e 6 de nível Prata.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XI - Cultura	<p>1. Garantir a acessibilidade, a fruição cultural, a diversidade e a inclusão através de ações e/ou projetos, dirigidos aos mais variados públicos, não esquecendo os profissionais do setor.</p>	<p>- Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema: Projeto Radio(grafias) Iguais: PROJETO Radio(grafias) Iguais Dança em Diálogos Programa PARTIS & Art of Exchange Gulbenkian Agrupamento Vertical de Escolas Almeida Garrett: Realização de um conjunto de sessões de cinema e orientação de oficinas no âmbito do projeto Radio(grafias) Iguais em parceria com a Associação Cultural Dança em Diálogo, no âmbito das iniciativas de apoio aos projetos artísticos com impacto social: Partis – Práticas Artísticas para a Inclusão Social. Este projeto permite que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade entrem em contato com a arte e o cinema promovendo assim oportunidades de aprendizagem e de interação com espaços culturais e realidades que não são do quotidiano dos participantes. Este programa realizado na Cinemateca articula-se com um programa desenvolvido na escola ao longo do 2021 e 2022</p> <p>- Direção Regional de Cultura do Centro – Museu José Malhoa - Projeto Casulos: CASULOS é um programa multidisciplinar, proposto pela Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), que passa pelos municípios das Caldas da Rainha e de Figueiró dos Vinhos. Este é o resultado de um protocolo de colaboração celebrado entre a DRCC e o Instituto Português do Desporto e da Juventude, no âmbito da operacionalização do Orçamento Participativo Jovem Portugal 2018, com vista à execução do projeto vencedor, na área da Inovação Cultural, "Teatro da Pessoa – Partilha e Intervenção Cultural". O ponto de partida deste projeto transdisciplinar é a exposição temporária</p>	<p>Total de ações: 5 - Instituições envolvidas: 2 - Total de participantes: 189 (149 alunos, 40 professores</p> <p>Total de visitantes à exposição "CASULOS" - 11255. - Visitas comentadas à exposição e oficinas de expressão dramática com seniores: 10 oficinas com a participação de 12 pessoas/oficina. - Residências "Teatro da Pessoa": Total 43 residências com a participação de 4 pessoas/residência, num total de 172 participantes. - Laboratório teatral: "Cresce e aparece Casulos" dirigido a crianças dos 6 aos 12 anos, realizado de 25 de setembro a 31 de outubro de 2021 (sábados e domingos) - total 11 laboratórios. - INTRUSO – Associação Cultura: "Open cal" para participação no Projeto da Associação Intruso - Projeto CASULOS – ação de mediação cultural "Dança contemporânea em contexto expositivo/visita em movimento" - Total de participantes - 20 - DEMO - Dispositivo Experimental, Multidisciplinar e Orgânico/Projeto Casulos: - Ação de mediação cultural "Artes Performativas + Poesia + Experimentação Musical": Ensaio aberto com a comunidade de invisuais/baixa visão: Total de participantes – 18- - Concerto na Igreja Espírito Santo. Total de participantes – 45. (Nota: resultados de ações realizadas de 20 de maio a 16 de novembro de 2021)</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		patente no Museu José Malhoa (Caldas da Rainha) que coloca, num mesmo casulo artístico, em diálogo e confronto, três mundos inconciliáveis, o de José Malhoa, o de Dado e o de Carolein Smit. A partir da provocação sugerida pela exposição e pelos diferentes casulos artísticos de cada criador, o projeto convoca um conjunto de expressões performativas. "CASULOS" teve início a 20 de maio de 2021 e prolonga-se até 20 de março de 2022.	
	2. Promover a democracia cultural possibilitando a participação, a experimentação e a criação artística por todos, profissionais e não profissionais, confirmando as artes e a cultura como forma de expressão relevante na construção identitária de comunidades e grupos.	Direção-Geral das Artes (DGArtes) Programa de Apoio em Parceria - ARTE E SAÚDE MENTAL: Programa em parceria com a P28 - Associação de Desenvolvimento Criativo e Artístico, cujo objetivo principal é estimular o desenvolvimento de projetos artísticos, como forma de combater a discriminação e o estigma associado à doença mental. Visa promover a inclusão social, a cidadania e a qualidade de vida das populações; corrigir assimetrias de acesso à criação e fruição cultural; valorizar a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura; e valorizar a "search" e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento, são alguns dos objetivos artísticos e de interesse público cultural a alcançar.	- Projetos apoiados - 19 - Montante total de apoio - 295.000 euros Apoiados projetos de criação, edição ou programação, abrangendo diversas áreas artísticas: artes plásticas, circo contemporâneo e artes de rua, teatro, novos media e cruzamentos disciplinares. Os 19 projetos apoiados distribuíram-se pelas regiões Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.
	3. Afirmar o património (material e imaterial) enquanto local de diversidade, multiculturalidade e espaço promotor de inclusão e de coesão social e territorial.	Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) Programa: Criação das Provedorias Inclusão e Cidadania e Serviço Cultural e Educativo: criação de Provedorias, com o objetivo de desenvolver uma atividade transversal a todos os serviços e equipamentos culturais sob tutela da Direção-Geral do Património Cultural, numa lógica	Criação da Provedoria para a Inclusão e Cidadania e da Provedoria do Serviço Cultural e Educativo. (Nota: Ação das Provedorias será transversal a todas as medidas PA 2021).

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		de integração e criação de sinergias. Pretendeu-se otimizar recursos e reforçar o impacto junto dos públicos diversificados e promover o exercício de uma cidadania ativa, responsável e esclarecida, preservando valores fundamentais como a igualdade e o direito à diferença.	

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XII - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1. Combater o racismo e a discriminação nas instituições de ensino superior através da elaboração de recomendações com vista à adoção de boas práticas nesta matéria.	Promover projetos e iniciativas nas Instituições de Ensino Superior que permitam a produção e difusão de conhecimento e de boas práticas nestas matérias.	<p>Foram promovidas pelas Instituições de Ensino Superior 353 iniciativas e medidas que visando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adoção de medidas para o combate a todas as formas de discriminação, particularmente a discriminação racial contra pessoas de ascendência africana; - A melhoria da implementação de políticas, programas e estratégias para promover e proteger os direitos das minorias étnicas, dos imigrantes e dos refugiados, bem como prevenir e combater o racismo, a discriminação racial, a violência doméstica e a violência contra as mulheres; - O reforço da sensibilização para o combate ao discurso do ódio e preconceito contra as minorias, incluindo refugiados, migrantes e pessoas de origem africana; - Promoção e Garantia de Educação Inclusiva (Necessidades Educativas Especiais); - Promoção de Envelhecimento Ativo e Saudável; - Promoção e Proteção de Crianças e Jovens; - Promoção da Igualdade de Género; - Promoção de medidas de combate ao tráfico de seres humanos; - Promoção de políticas públicas em matéria de migrações, designadamente na promoção da

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
			<p>integração de imigrantes, pessoas refugiadas e comunidades ciganas;</p> <p>- Promoção de Medidas contra a Discriminação de pessoas LGBTI+.</p>
	<p>2. Financiar projetos de investigação e desenvolvimento sobre a temática do Holocausto e direitos humanos e criar uma plataforma de informação sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto.</p>	<p>- Atribuição de financiamento através do apoio especial a projetos de I&D "Portugal e o Holocausto: investigação e memória", com uma dotação orçamental de 200 mil euros financiada por fundos nacionais através do orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).</p> <p>- Constituição de um "website" dedicado às comemorações no âmbito do Programa "Nunca Esquecer".</p> <p>- No âmbito mais geral dos direitos humanos, ainda que independentemente da questão do Holocausto, a atribuição de financiamento através do apoio especial a projetos de I&D "Impacto COVID-19 nos crimes de discriminação e incitamento ao ódio e à violência e no discurso de ódio", com uma dotação orçamental de 200 mil euros financiada por fundos nacionais através do orçamento da FCT.</p>	<p>- No âmbito do apoio especial "Portugal e o Holocausto" foram selecionados 6 projetos de I&D, entre 26 candidaturas elegíveis, a serem desenvolvidos até 12 meses e incidindo sobre a seguintes linhas de investigação e atuação: disponibilização de recursos educativos; atuação dos portugueses que se destacaram, nomeadamente Aristides de Sousa Mendes; estudo e disponibilização de acervos documentais portugueses; promoção da investigação colaborativa.</p> <p>- Site do Programa "Nunca Esquecer", lançado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, disponível em: Nunca Esquecer.</p> <p>- No âmbito do apoio especial "Impacto COVID-19 nos crimes de discriminação e incitamento ao ódio e à violência e no discurso de ódio" foram selecionados 6 projetos de I&D, entre 50 candidaturas elegíveis, a serem desenvolvidos até 10 meses e incidindo sobre a seguintes linhas de investigação e atuação: discursos de ódio na Internet; exposição de jovens e crianças a discurso de ódio; enquadramento legal do crime de incitamento ao ódio.</p> <p>- No âmbito do apoio especial "Gender Research for COVID-19", lançado em 2020, a FCT</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
			<p>organizou um “workshop” online, juntamente com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), nos dias 23 e 24 de março de 2021. O “workshop” intitulou-se “COVID-19 e igualdade de género: investigação sobre os impactos da pandemia e contributos para as políticas públicas”. Durante estes dias foram apresentados os desenvolvimentos dos 15 projetos de I&D financiados neste âmbito.</p>
	<p>3. Incluir dimensões do Programa “Nunca Esquecer” – Programa Nacional em torno da Memória do Holocausto na Conferência Europeia das Humanidades (maio de 2021), dando visibilidade à investigação nacional desenvolvida sobre o Holocausto.</p>	<p>A organização da CEH sugeriu várias formas alternativas para incluir o Programa “Nunca Esquecer”, entre elas: organização de uma mesa-redonda, um painel ou uma sessão paralela.</p>	<p>Devido à situação de pandemia, a programação da CEH teve de ser ajustada à sua realização online. Por essa razão, as atividades ancoradas na CEH que não eram propriamente do seu cerne, acabaram por ter sido postas de lado.</p> <p>No entanto, a 25 de novembro de 2021, a FCT realizou em Lisboa uma sessão de apresentação dos projetos financiados pelo Apoio Especial da FCT “Portugal e o Holocausto”, atualmente disponível online.</p> <p>Acresce ainda a edição, pela FCT, da brochura “Projetos de I&D Portugal e o Holocausto: Investigação e memória”, onde são apresentados esses projetos.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XIII - Educação	<p>1. Promover a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, nomeadamente através da dinamização de projetos, da produção e divulgação de recursos educativos e da formação contínua de docentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a auscultação de alunos. - Elaboração de um Roteiro, no âmbito do Plano 21 23 Escola+ (Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021) de apoio às escolas para promover a participação ativa de alunos sobre assuntos que os preocupam. - Em 2021, foi lançado o "Prémio Gandhi de Educação para a Cidadania" que visa reconhecer projetos, no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, implementados em escolas com ensino básico e/ou ensino secundário, num domínio selecionado anualmente. O objetivo deste prémio é distinguir as escolas que estimulam a participação ativa na construção de sociedades mais justas, solidárias, igualitárias e inclusivas, no quadro da democracia e da defesa dos direitos humanos com o Selo "Escola Gandhi". - Formação contínua de professores nas áreas dos direitos humanos e cidadania: Em 2021, manteve-se a aposta na formação contínua de professores nas áreas dos direitos humanos e cidadania. Recursos - atualização de referenciais sobre Cidadania e Desenvolvimento. - Realização de "webinars" destinados à comunidade educativa. 	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação do recurso "A Voz dos Alunos", Plano 21 23 Escola+, Domínio: Ensinar e Aprender / 1.3. + Recursos Educativos. - A 1.ª edição do Prémio Gandhi dedicada ao tema do Bem-Estar Animal, contou com a participação de 72 escolas, das quais 30 foram distinguidas com o "Selo Escola Gandhi" (validade do ano letivo 2021/2022). As escolas participantes são provenientes de todo o território do Continente e também dos Açores. O processo de seleção e votação online das escolas foi muito participado pela comunidade educativa como forma de aproximar as escolas dos seus contextos. - Cursos de formação em "Práticas de desenvolvimento curricular e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento", "Combate ao discurso de ódio e à discriminação" ou "a Interculturalidade como dimensões críticas da educação das crianças e jovens ciganos". - De forma a apoiar os docentes e reforçar os recursos existentes no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, alguns Referenciais dos diversos domínios foram atualizados e colocados em consulta pública, aguardando aprovação (Referencial do Bem-estar Animal; Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz). - Foram realizados mais de 16 "webinars" destinados à comunidade educativa, dos quais se destacam: EDUCAR PARA O DIREITO - guião sobre o papel das instituições educativas na

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
			promoção e proteção dos direitos de crianças e jovens; "Participação Democrática e o valor do voto" e Cidadania e Direitos Humanos: que caminhos na Educação?".
	2. Realizar um seminário internacional no âmbito do ensino do Holocausto: ponto de partida para a educação cidadania para os direitos humanos.	Em 2021 foram realizados dois seminários internacionais com a designação de "Holocausto: Memória, Educação e Cidadania": - 1º seminário – online: 19, 20, 21, 27, 28 de abril; - 2º seminário – Porto 18, 19 e 20 de novembro; Objetivos: formação e a sensibilização de docentes dos vários grupos disciplinares para o ensino do Holocausto numa perspetiva transversal à Cidadania e aos Direitos Humanos.	Os objetivos foram atingidos com sucesso.
	3. Criar um plano de ação para a implementação da quarta fase do Programa Mundial de Educação para os Direitos Humanos (2020-2024), focado na juventude.	Ação não concretizada por falta de condições para o efeito, agravadas com a instalação da pandemia em março de 2020, que obrigou à revisão das prioridades. Está a ser equacionada a possibilidade de produzir e negociar um projeto em 2023. Embora não estando estruturadas num Plano de Ação, foram realizadas atividades relevantes tal como as que de seguida se exemplificam: «ALL IN» rumo à igualdade de género no desporto No seguimento do envolvimento de Portugal no projeto conjunto da União Europeia e do Conselho da Europa - ALL IN – Towards gender equality in	Ação não concretizada por falta de condições para o efeito, agravadas com a instalação da pandemia em março de 2020, que obrigou à revisão das prioridades. Está a ser equacionada a possibilidade de produzir e negociar um projeto em 2023. Embora não estando estruturadas num Plano de Ação, foram realizadas atividades relevantes tal como as que de seguida se exemplificam: «ALL IN» rumo à igualdade de género no desporto Foi produzido e divulgado o E-booklet do Fórum nacional «ALL IN» Rumo à igualdade de género no desporto, organizado no final de 2020, em

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		<p>sport - concluído no final de 2019, em que se desenvolveu a primeira campanha de recolha de dados a nível da europa, em 5 âmbitos: liderança, treino, participação, violência baseada no género e media/comunicação em 2021 será definido um plano de ação a nível nacional com o objetivo de desenvolver medidas para diminuir barreiras, obstáculos e aumentar a participação das mulheres e raparigas no desporto.</p> <p>O objetivo é começar a trabalhar na definição do plano a médio prazo (2020-2024) a partir do conhecimento das desigualdades de género que continuam a persistir em muitos aspetos do desporto, a nível da europa e a nível nacional, da prática desportiva, à atividade de treinador/a, nas funções de liderança; e do conhecimento de abordagens estratégicas recomendadas, como o mainstreaming de género.</p> <p>Prémio “Jovens pela Igualdade”</p> <p>O Prémio “Jovens pela Igualdade” é um concurso promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) em articulação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), no âmbito Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), 2018-2030, publicada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018 de 21 de maio.</p>	<p>parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Comité Olímpico de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal e a Confederação do Desporto de Portugal</p> <p>O Relatório analítico do 1º Inquérito aos Municípios sobre a participação de homens e de mulheres no desporto que apresenta os principais resultados dos dados recolhidos no final de 2020 foi produzido.</p> <p>Foram organizados três <i>webinars</i> dando continuidade à sensibilização para as desigualdades de género que continuam a persistir em muitos aspetos do mundo do desporto, para a necessidade e importância de remover barreiras e melhorar a participação das mulheres e raparigas no desporto, e envolver e empenhar os <i>stakeholders</i>.</p> <p>No PNJ 2022-2024 foram inseridas Medidas «ALL IN» rumo à igualdade de género no desporto, visando diminuir barreiras, obstáculos e aumentar a participação das mulheres e raparigas no desporto (como praticantes ou atletas, treinadoras, árbitras ou juizes, dirigentes, desde a base ao alto rendimento).</p> <p>Prémio “Jovens pela Igualdade”</p> <p>Conceção e apresentação de uma candidatura, elaborada de acordo com os objetivos definidos, nomeadamente:</p> <p>- Promover a sensibilização dos membros das associações juvenis para a integração da</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
			<p>dimensão de género no seu funcionamento e nas suas iniciativas;</p> <p>- Encarar o associativismo juvenil como fator de desenvolvimento pessoal, escola de cidadania e participação democrática, igualitária e respeitadora dos direitos humanos.</p> <p>Participação de 11 entidades. Um prémio atribuído, no valor de 1.500,00 euros à AJD - Associação Juvenil do Deão de Viana do Castelo.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XIV - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	<p>1. Prosseguir o Projeto de Apoio à Parentalidade Positiva mediante a realização de sessões de trabalho com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens para a definição de objetivos estratégicos e operacionais, com vista à elaboração dos Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens.</p>	<p>O Projeto Adélia - Apoio à Parentalidade Positiva propõe uma intervenção assente num modelo sistémico e bioecológico que visa contribuir para a capacitação das entidades locais e para a capacitação parental de famílias, através de uma rede formal que atua como estratégia preventiva e promotora dos direitos da criança, que proporcione relações parentais consolidadas e protetoras. O projeto inclui sessões de trabalho com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), de apoio à definição de objetivos estratégicos e operacionais para elaboração dos Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens e ao estabelecimento de compromissos coletivos que efetivem respeito consistente pelos direitos das crianças e jovens. As sessões em apreço são parte da concertação de colaborações enquadradas na missão da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), envolvendo entidades com intervenção nas áreas da promoção, proteção e desenvolvimento integral dos direitos das crianças.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento/intervisão em contínuo das CPCJ aderentes ao Projeto Adélia nos territórios Norte, Centro e Alentejo, através de reuniões presenciais e/ou "online", visando a elaboração dos PLPPDCJ; - Realização de 11 "workshops online" dirigidos a 93 CPCJ dos três territórios, com os principais objetivos de disseminar conhecimento e estratégias sobre a análise/interpretação do diagnóstico local e elaboração do PLPPDCJ; - Estabelecimento de protocolos de colaboração entre a CNPDPCJ e estruturas académicas para apoio à elaboração dos PLPPDCJ; - Conclusão de 41 PLPPDCJ, dos quais: 17 no Norte; 18 no Centro; e 6 no Alentejo.
	<p>2. Fomentar uma visão sistémica e integrada das questões da igualdade entre mulheres e homens nas organizações e na sociedade em geral, através do desenvolvimento de curso em e-learning no âmbito da igualdade de género.</p>	<p>O IEFP em parceria com a CITE, criaram e divulgaram o curso "Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego" na Plataforma de e-learning Nau (infraestrutura multifuncional de suporte a cursos a distância para grandes audiências promovida pela Administração Pública).</p>	<p>Em 2021 acederam ao curso 3.153 cidadãos dos quais concluíram a formação 49% (3.015 cidadãos).</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
	3. Promover a saúde e a segurança no trabalho mediante a realização de um seminário sobre o regime jurídico da promoção e prevenção da saúde e segurança no trabalho e as Convenções da Organização Internacional do Trabalho sobre segurança social e trabalho.	Não executada devido à atual pandemia da COVID-19 - adiada para 2.º semestre de 2022.	Sem resultados.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XV - Saúde	<p>1. Assegurar e reforçar o acesso universal ao Serviço Nacional de Saúde de grupos vulneráveis da população, incluindo a população migrante e refugiada, replicando a formação em migração e saúde para profissionais de saúde e pessoal administrativo.</p>	<p>Curso online " Migração e Saúde " promovido no âmbito do projeto " Promover a Integração através da Equidade em Saúde ": de julho a setembro de 2021, a DGS em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), promoveu o curso online " Migração e Saúde ", para profissionais de saúde dos Cuidados de Saúde Primários (administrativos, secretários clínicos, enfermeiros, médicos, assistentes sociais, psicólogos). Este curso destinava-se a sensibilizar os formandos para questões como o fenómeno das migrações, estado de saúde dos migrantes, o papel da mediação intercultural, aspetos psicossociais associados às migrações, e o direito e acesso à saúde em Portugal. Pretendia-se promover não só uma maior equidade no acesso aos serviços de saúde por parte da população migrante, mas também uma maior cooperação intersectorial entre os serviços de saúde e de apoio social.</p>	<p>Este curso permitiu a capacitação de 276 profissionais dos Cuidados de Saúde Primários a nível nacional.</p> <p>Relativamente à caracterização dos participantes:</p> <p>Categoria Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 33,1% - secretariado clínico - 20,7% - enfermagem - 14,3% - apoio social - 12,0% - medicina geral e familiar <p>Distribuição a nível nacional dos profissionais formados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 33,8% pertenciam ARS Norte - 29,7% ARS Centro - 14,8% ARS Algarve - 6,8% ARS Alentejo
	<p>2. Promover os direitos das crianças em contexto de saúde, através da divulgação da Carta dos Direitos da Criança nos Cuidados de Saúde Primários e respetivo "Conto de Apoio", e da deteção precoce dos sinais de risco de maus-tratos, aplicando a Avaliação do Risco Familiar nas consultas de vigilância de saúde infantil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da Carta dos Direitos da Criança nos Cuidados de Saúde Primários e respetivo Conto de apoio. - Promoção da Avaliação do Risco Familiar nas consultas de vigilância de saúde infantil e juvenil. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lançamento de campanha no site institucional e redes sociais para comemorar o Mês Internacional da Prevenção dos Maus Tratos na Infância (Abril 2021), sendo divulgada a Carta dos Direitos da Criança nos Cuidados de Saúde Primários, projeto desenvolvido pelo Instituto de Apoio à Criança em parceria com o Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil da DGS, com o apoio do município de Lisboa. - Lançamento de campanha nas redes sociais para comemorar o Dia Mundial da Criança (ONU). Realização de evento de Divulgação da Carta dos Direitos da Criança nos Cuidados de Saúde

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
			<p>Primários e respetivo Conto de apoio, sendo distribuídas e amplamente divulgadas na sua versão digital.</p> <p>- Dinamização de Webinar de formação “Maus-tratos a Crianças e Jovens - Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco”, incidindo sobre a temática das crianças e jovens em risco e particularmente, na Avaliação do Risco Familiar; Sensibilização para a realização da Avaliação do Risco Familiar, pelos profissionais de saúde.</p>
	<p>3. Operacionalizar o Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida através da capacitação dos profissionais de saúde em matéria de violência no ciclo de vida, da sensibilização da comunidade para a problemática da violência e da promoção da utilização do Registo Clínico da Violência em Adultos.</p>	<p>- Promover a divulgação e adesão dos profissionais de saúde ao Registo Clínico de Violência em Adultos (RCVA) no Registo de Saúde Eletrónico (RSE).</p> <p>- Produzir materiais de sensibilização para a comunidade e profissionais de saúde.</p>	<p>- Divulgação do Guia Prático acerca da utilização do novo Registo Clínico de Violência em Adultos – RCVA, com destaque próprio na página da DGS.</p> <p>- Dinamização de 7 “Webinars” formativos para capacitação dos profissionais de saúde na utilização do formulário de Registo Clínico da Violência em Adultos, dirigido a profissionais de saúde, com um total de 320 participantes.</p> <p>- Divulgação de materiais e produtos da campanha de literacia digital designada #ViolênciaOFF, Profissionais On/ Comunidade On/ Famílias On.</p> <p>- Lançamento de diversas campanhas temáticas nas redes sociais e canais informativos, das quais destacamos: 14.02 - Dia dos Namorados; 08.03 - Dia Internacional da Mulher; 30.07 - Dia Mundial Contra o Tráfico de Seres Humanos; 02.10 - Dia da Não-Violência;</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
			<p>20.10 - Dia Mundial de Combate ao Bullying;</p> <p>18.11 - Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual;</p> <p>25.11 - Dia Internacional da Erradicação de Todas as Formas de Violência contra Mulheres;</p> <p>18.12 - Dia Internacional dos Migrantes, com o tema: "Saúde e Direitos Humanos em População Migrante e Refugiada Violência e Discriminação em Pessoas Refugiadas".</p> <p>- Divulgação em redes sociais do Programa de materiais traduzidos sobre Parentalidade e COVID-19 dirigida a famílias, disponíveis em site, numa parceria com End Violence Against Children.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XVI - Ambiente e Ação Climática	1. Garantir o acesso a água segura e aceitável por todos através da transposição da nova Diretiva 98/83/CE da qualidade da água para consumo humano, a publicar pela CE, a qual incluirá requisitos regulamentares com medidas destinadas a melhorar ou garantir tal acesso, em especial por população vulnerável e por grupos marginalizados.	A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), coordenadora do grupo de trabalho de transposição da Diretiva 2020/2184, iniciou o processo de transposição, com particular relevo para a transposição do seu Artigo 16.º relativo ao direito do acesso à água destinada ao consumo humano dos grupos vulneráveis e marginalizados e ainda à promoção do uso água da torneira.	A transposição da Diretiva encontra-se em curso, devendo o anteprojeto de Decreto-Lei ser colocado em consulta pública em meados de 2022, com vista à publicação do diploma em janeiro de 2023. Para a elaboração da transposição deste artigo o grupo de trabalho tem a cooperação do Alto Comissariado para as Migrações.
	2. Garantir água fisicamente acessível e o acesso universal ao saneamento através da implementação das ações previstas no programa do Protocolo Água e Saúde.	Acompanhamento e participação nas reuniões previstas no âmbito da implementação do Protocolo, designadamente na "6th meeting of the Expert Group on Equitable access to Water and Sanitation", onde foi efetuada uma intervenção sob o tema: "Affordability of water and sanitation services; na "12th meeting of the working group on water and health", que teve uma sessão especial - "Equitable Access to Water and Sanitation" - com a intervenção do Relator Especial sobre o Direito à Água Potável e ao Saneamento, Pedro Arrojo-Agudo. Foi efetuada uma intervenção sobre o estabelecimento de objetivos e indicadores de Portugal no âmbito do Protocolo e da sua ligação com os ODS.	A participação teve por objetivo divulgar e informar sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos em Portugal sobre as questões do acesso económico aos serviços de abastecimento e de saneamento, aspeto muito importante para as questões do acesso equitativo a estes serviços. Foram ainda salientados aspetos relacionados com o acesso à água e saneamento e os indicadores dos ODS. Os documentos publicados nestas reuniões, bem como as intervenções efetuadas no âmbito do Protocolo, encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet do Protocolo Água e Saúde.
	3. Garantir água a preços razoáveis através da revisão do indicador de acessibilidade económica recomendando valores de referência e divulgando os resultados no	A revisão do indicador tem por objetivo conseguir uma maior aproximação à realidade de cada concelho, quer em termos de encargos tarifários, quer em termos de rendimento familiar.	O indicador de acessibilidade económica foi revisto na 4ª geração de indicadores da qualidade dos serviços, passando a incorporar o peso que os impostos e as taxas associadas aos encargos tarifários têm no rendimento médio das famílias,

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
	Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal.		mantendo as bandas de referência. Anualmente, os resultados são divulgados no Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XVII - Infraestruturas e Habitação	1. Apoiar o acesso a habitações por parte dos agregados sinalizados nas Estratégias Locais de Habitação através da disponibilização de até 154 M€, em execução dos Acordos de Colaboração e dos contratos com os beneficiários diretos, no âmbito do programa 1.º Direito.	Trata-se de, mediante a concessão de apoio técnico e/ou financeiro a municípios e demais entidades (Comunidades Intermunicipais, Empresas Municipais, IPSS, proprietários de núcleos degradados ou beneficiários diretos), apoiar soluções habitações para agregados familiares em situação de carência e/ou vulnerabilidade habitacional sem capacidade financeira para aceder a uma habitação condigna.	Resultados com referência a 31 de dezembro de 2021: 138 municípios com Acordos de Colaboração (AC) celebrados (138 com municípios, aos quais acrescem 3 acordos de financiamento assinados com três empresas municipais), abrangendo um total de 41.797 famílias abrangidas por estes acordos assinados.
	2. Alargar as linhas de apoio a soluções de alojamento urgente e temporário destinadas a grupos sociais especialmente vulneráveis, incluindo situações de sem abrigo, vítimas de violência doméstica e migrantes.	A Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) visa dar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva).	Ações promovidas: - 1 de abril de 2021: criada a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março) financiada com verbas do PRR; - Entre 15 e 30 de novembro de 2021: 1.ª fase de implementação da Bolsa com publicação do Aviso para "Manifestações de Interesse" no acesso ao apoio do PRR; - Desde 15 de dezembro de 2021: 2.ª fase com a publicação do Aviso de Abertura de Concurso para apresentação das candidaturas a financiamento.
	3. Reforçar, através de criação de equipas de gestão local, os laços de proximidade e de interação com os arrendatários residentes nos bairros de habitação social,	Enquanto proprietário de património de habitação social, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) pretende qualificar a gestão do seu parque habitacional, através da criação de Equipas Locais, no sentido de melhorar a sua	Ações promovidas: - 27 de maio de 2021: publicada a Portaria 114-A/2021, que aprova os novos Estatutos do IHRU, I.P., cuja nova organização interna passou a

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
	nos quais é predominante a população de etnia cigana.	atuação enquanto senhorio na lógica de uma de gestão de proximidade aos seus arrendatários.	integrar 8 unidades orgânicas de 3.º nível, designadas por equipas de gestão local; - Em desenvolvimento os procedimentos para a implementação das primeiras 4 equipas nas áreas dos bairros de maior dimensão.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XVIII - Coesão Territorial	1. Apoiar a integração e fixação de imigrantes e refugiados nos territórios do interior mediante a criação de condições de acolhimento, em colaboração com a área governativa da integração e migrações, como forma de reduzir o fluxo de pessoas indocumentadas e combater todas as formas de crime organizado.	Desenvolver novas medidas de apoio aos migrantes em matérias que permitam a redução dos fluxos de pessoas indocumentadas e combater a todas as formas de crime organizado; Criação de condições de acolhimento, através do acesso à habitação, à língua portuguesa, à educação, ao trabalho, à saúde, e aos serviços públicos, entre outros, continuando com as medidas de apoio à Integração e fixação de Imigrantes/Refugiados nos territórios do Interior (no âmbito do Artigo 2 da Declaração Universal dos Direitos Humanos) - em colaboração com a área governativa da Integração e Migrações.	No âmbito da tipologia de intervenção "Inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas" dos POR, há assinalar 12 operações com um valor global de investimento aprovado de 32,29 M€ (apoio aprovado de 17,30 M€).
	2. Apoiar, através da articulação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional com os territórios, a implementação das medidas constantes no Programa Bairros Saudáveis, ajudando a promover um maior bem-estar, resiliência sanitária e a melhoria da coesão social e da qualidade de vida das comunidades locais.	Apoiar através da articulação das CCDR com os territórios, a implementação das medidas constantes no Programa Bairros Saudáveis, ajudando a promover um maior bem-estar, resiliência sanitária e a melhoria da coesão social e da qualidade de vida das comunidades locais.	As CCDR participaram e promoveram a divulgação das medidas do Programa Bairros Saudáveis, em estreita articulação com os territórios, e atendendo às necessidades identificadas por cada um deles. Resultou a aprovação de 752 projetos em todo o território, onde as CCDR integraram a equipa de coordenação regional (ECR).
	3. Contribuir para a implementação de serviços de proximidade nos territórios do interior, garantindo cobertura territorial e o acesso de todos os cidadãos aos serviços, em colaboração com as áreas governativas da mobilidade,	Contribuir para a implementação de Serviços de Proximidade nos territórios do interior, garantindo cobertura territorial e o acesso de todos os cidadãos aos serviços (no âmbito dos Artigos 21.º e 25.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos) - em colaboração com as áreas governativas da Mobilidade, Inovação e da Modernização Administrativa e Saúde.	- Na área do transporte foram aprovadas 16 operações com um valor global de investimento de 18,7 M€ (apoio de 11,9 M€). Ficaram em circuito de análise 2 operações, correspondendo a um investimento global de 7,6 M€. - Na componente de unidades móveis de saúde foram aprovadas 7 operações relativamente à

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
	inovação e da modernização administrativa e saúde.		<p>aquisição, com um investimento aprovado de 2,61 M€ e um fundo aprovado de 2,13 M€.</p> <p>- Em relação aos serviços públicos de proximidade, foram aprovadas 82 operações relativamente à implementação e criação de Lojas do Cidadão, Espaços Cidadão, Balcão Cidadão Móvel e capacitação institucional e TIC, com um investimento aprovado de 22,88 M€ e um fundo aprovado de 15,55 M€.</p>

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XIX - Agricultura	1. Manter, no âmbito do Regime Escolar, a distribuição gratuita, duas vezes por semana, durante 30 semanas por ano letivo, de frutas e produtos hortícolas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentem estabelecimentos de ensino público, bem como a distribuição semanal de leite ou produtos lácteos aos alunos que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar.	As medidas visam promover o consumo de frutas, de legumes, de leite e de produtos lactose junto da população escolar, bem como a aproximação das crianças à agricultura, a promoção de hábitos alimentares saudáveis e a educação relativamente as questões conexas, como sejam as cadeias alimentares locais, a agricultura biológica, a produção sustentável, a diversidade e sazonalidade dos produtos, ou o combate ao desperdício de alimentos.	No ano letivo 2020/2021, foram beneficiários do regime de distribuição gratuita de frutas e hortícolas um total de 146.797 crianças. No ano letivo 2020/2021, foram beneficiários do leite escolar 352.505 crianças.
	2. Implementar a plataforma eletrónica colaborativa da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, a ser utilizada por doadores e beneficiários, destinada a assegurar a gestão interativa dos bens alimentares com risco de desperdício, promovendo o encontro entre a oferta e a procura de alimentos para doação.	Em cumprimento da sua missão, a Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA) apresentou a Estratégia Nacional e o respetivo Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar, objeto de aprovação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 27 de abril, estando em curso a implementação de uma das suas medidas mais emblemáticas, consubstanciada no desenvolvimento de uma plataforma eletrónica colaborativa, a ser utilizada por doadores e beneficiários, destinada a assegurar a gestão interativa dos bens alimentares com risco de desperdício, promovendo o encontro entre a oferta e a procura de alimentos para doação.	A plataforma encontra-se em construção. Estima-se que no início do segundo trimestre de 2022, a plataforma seja implementada.
	3. Aprovar a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.	Uma das principais missões do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP) é a elaboração e aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP), coordenada pelo Ministério da Agricultura e em	Aprovação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2021 de 13 de setembro de 2021.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
		articulação com outras estratégias nacionais cujas matérias se revelem conexas, designadamente a Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável (EIPAS) e a supramencionada ENDA.	

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XX - Mar	1. Efetuar a compilação e melhoria dos procedimentos, no âmbito das responsabilidades de Estado de Bandeira, para os navios de pavilhão português, melhorando a capacidade e a celeridade da resposta a incidentes nos vários cenários de ocorrência (ataques de pirataria marítima, resgate e salvamento de náufragos e migrantes, e deteção de passageiros clandestinos a bordo).	Numa articulação entre as áreas governativas do Mar, Negócios Estrangeiros, Administração Interna e Defesa Nacional, foram compilados, simplificados e descritos os procedimentos das responsabilidades de Estado de Bandeira, para os navios que arvoram a bandeira portuguesa, de forma a responder de forma célere e eficaz a possíveis incidentes a que estão sujeitos durante as operações em porto e navegação por todo o globo.	Com base na experiência dos últimos três anos, foram modelados e aprovados os possíveis cenários de ocorrências, que resultou num trabalho conjunto que está a ser aplicado pelas entidades com competências nas matérias em causa, com clara melhoria na capacidade de resposta de Portugal.

Área Governativa	Medidas do Plano de Atividades 2021	Descrição da Atividade	Resultados alcançados
XXI - Estatística	1. Prosseguir a revisão do "Dossiê de Género" com a previsão da conclusão da definição do novo arquétipo e respetivos indicadores no segundo semestre 2021.	Compilação de indicadores setoriais de contexto, garantindo a atualização dos indicadores que constituem o "Dossiê de Género".	Definidos os domínios e protótipo de estrutura de temas e indicadores do "Dossiê de Género" em curso de revisão, visando a sua plena integração com a estrutura de dados do INE e futura visualização no Portal.
	2. Prosseguir os trabalhos preparatórios, quer ao nível nacional quer no âmbito do EUROSTAT, associados à realização do "Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado", com a recolha de dados prevista para o início do ano de 2022.	Continuação dos trabalhos preparatórios para a realização do Inquérito visando a observação comum e comparável no espaço da UE sobre a problemática da violência de género.	Concluídos os trabalhos de conceção, desenho e teste do questionário, bem como de dimensionamento, seleção e controlo da qualidade da amostra.
	3. Contribuir para a recolha e disponibilização da informação referente a 31 de dezembro de 2020 no quadro do apoio aos trabalhos de produção de informação estatística sobre "Pessoas em Situação de Sem Abrigo" desenvolvida pelo Grupo de Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2017-2023.	Foi realizada a recolha, validação e divulgação da informação estatística, de caracterização da população em situação de sem abrigo, à data de 31/12/2020 nos moldes previstos.	Divulgada uma nota de síntese de resultados e um conjunto de apuramentos.